

ATA Nº 21/2012.-----
REUNIÃO PÚBLICA DO EXECUTIVO
MUNICIPAL REALIZADA NO DIA
DEZANOVE DE JULHO DE 2012.-----

No dia dezanove do mês de julho do ano de dois mil e doze, no edifício dos Paços do Concelho de Tomar, sito na Praça da República, nesta cidade, reuniu a Câmara Municipal de Tomar, em reunião pública sob a Presidência do Senhor Presidente da Câmara – Carlos Manuel de Oliveira Carrão, encontrando-se presentes os Exm^{os}. Senhores Vereadores Pedro Alexandre Ramos Marques, Maria do Rosário Cardoso Simões, José Manuel Farinha Perfeito, Luís José da Silva Ferreira e Graça Maria Marques Costa. -----

O Senhor Vereador José António Becerra Vitorino, por motivo de gozo de férias, solicitou a sua substituição nos termos do Artigo 78º da L.A.L., tendo sido substituído pela Senhora Anabela Rosa de Almeida Estanqueiro, por ser a candidata que se segue na lista dos concorrentes à Câmara Municipal de Tomar do Partido Socialista a qual, após conferida a sua identidade e verificado o seu posicionamento na respetiva lista, esteve presente na reunião. -----

Da Ordem do Dia que se transcreve constavam os seguintes assuntos: -----

- 1. - APROVAÇÃO DAS ATAS DA REUNIÕES ANTERIORES (05/07/2012 e 09/07/2012). ----**
- 2. - BALANCETE.-----**
- 3. - APRECIÇÃO DE PROCESSOS DO DEPARTAMENTO DE OBRAS MUNICIPAIS. ---**
- 4. - INFORMAÇÕES, EXPEDIENTE E PROPOSTAS: -----**
 - 4.1. Informações da Divisão de Turismo, Cultural e Museologia. -----**
 - 4.2. Informação da Divisão Financeira.-----**
 - 4.3. Informação da Divisão de Desporto e Juventude.-----**
 - 4.4. Informação da Divisão de Recursos Humanos.-----**
 - 4.5. Expediente. -----**
 - 4.6. Propostas:-----**
 - 4.6.1. Proposta dos Senhores Vereadores Independentes *por* Tomar. -----**
 - 4.6.2. Proposta do Senhor Vereador José Manuel Farinha Perfeito.-----**
- 5. - OPERAÇÕES URBANÍSTICAS:-----**
 - 5.1. Licenciamento de construção. -----**

- 5.2. Operação de Loteamento.** -----
- 5.3. Informações diversas.** -----
- 6. - Nomeação de representante do Município na Escola Profissional de Tomar.** -----
- 7. - Alteração da tabela de preços dos serviços a praticar na Divisão de Protecção Civil.**-----
- 8. - Concessão da Estalagem de Santa Iria.** -----
- 9. - Convento de Santa Iria e Ex-Colégio Feminino – Procedimento para a celebração de contrato de compra e venda ou contrato de constituição de direito de superfície.** -----
- 10. Proposta de alteração ao Regulamento e Tabela de Taxas Administrativas e Urbanísticas da Câmara Municipal de Tomar.** -----
- 11. PROCESSOS OBJETO DE DESPACHO:** -----
- 11.1. Ao abrigo de Delegação e Subdelegação de competências, em conformidade com o Despacho nº 8/2012 - (Senhora Vereadora Rosário Simões).** -----
- A Relação dos processos e assuntos constantes dos pontos 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10 e 11 da Ordem do Dia é discriminada nos seguintes termos:** -----
- 3. - APRECIACÃO DE PROCESSOS DE DEPARTAMENTO DE OBRAS MUNICIPAIS: ---**
- 3.1. Empreitada de Levantamento e Assentamento de Tampas de Saneamento Básico – Conta da Empreitada.** -----
- 3.2. Projeto do Parque Urbano de Tomar e da Ciclovia e Arranjos Exteriores Associados ao Convento de Santa Iria.**-----
- 3.3. Empreitada de Execução de Obras de Drenagem e Contenção de Taludes na E. M. 558, entre Porto da Lage e Paialvo – Libertação parcial de cações.**-----
- 3.4. Empreitada de Arranjo Urbanístico da Envolvente ao Convento de Cristo – Contratos de subempreitada.**-----
- 3.5. Empreitada de Construção da Nova Cobertura do Palácio Alvim – Receção provisória.** -----
- 3.6. Empreitada de Construção da Nova Cobertura do Palácio Alvim – Sanção pecuniária.** -----
- 3.7. Empreitada de Remodelação/Requalificação da E.N. 110, no Troço Compreendido entre a Av. Maria de Lourdes Mello e Castro/RIT (Tomar) e o nó do IC 9/Venda Nova – Revisão de preços provisória.** -----

- 3.8.** Empreitada de Remodelação/Requalificação da E.N. 110, no Troço Compreendido entre a Av. Maria de Lourdes Mello e Castro/RIT (Tomar) e o nó do IC 9/Venda Nova – Conta de Empreitada a título provisório. -----
- 3.9.** Empreitada de Requalificação do Parque do Mouchão e Várzea Pequena – Receção definitiva parcial. -----
- 3.10.** Reabilitação da E. M. 531-1, Troço entre Poço Redondo e Cêpos – Sinalização. -----
- 3.11.** Aquisição de Serviços de Assistência Técnica para a Copiadora/Impressora Xerox 7345 da Divisão Administrativa e de Apoio aos Órgãos Autárquicos – Parecer prévio. -----
- 3.12.** Empreitada de Requalificação das Ruas no Centro Histórico – Rua dos Moinhos, Dr. Joaquim Jacinto, Rua Pedro Dias e Travessa do Arco – Libertação de caução. -----
- 3.13.** Empreitada de Aplicação de Pavimento Antiderrapante Colorido junto ao Infantário Quinta dos Encantos – Alvito – Receção provisória. -----
- 3.14.** Empreitada de Remodelação/Requalificação da E.N. 110, no Troço Compreendido entre a Av. Maria de Lourdes Mello e Castro/RIT (Tomar) e o nó do IC 9 – Expropriação da parcela nº 14-B. -----
- 3.15.** Empreitada de Instalações de Painéis Fotovoltaicos em dois Edifícios Municipais (Biblioteca António Cartaxo da Fonseca e Pavilhão Jácome Ratton). -----
- 4. -INFORMAÇÕES, EXPEDIENTE E PROPOSTAS: -----**
- 4.1. Informações da Divisão de Turismo, Cultura e Museologia:-----**
- 4.1.1.** Proposta da Produtora Vachier & Associados, Lda. – Espetáculo de música de David Fonseca, denominado Falling, integrada em Seasons Tour – Dia 12 de outubro. -----
- 4.1.2.** Proposta para definição da tabela de preços do Cineteatro Paraíso. -----
- 4.2. Informação da Divisão Financeira: -----**
- 4.2.1.** Pagamentos em atraso (junho 2012) – Para conhecimento.-----
- 4.3. Informação da Divisão de Desporto e Juventude: -----**
- 4.3.1.** Comemorações do dia internacional da Juventude – 12 de agosto de 2012. -----
- 4.4. Informação da Divisão de Recursos Humanos: -----**
- 4.4.1.** Consolidação de Mobilidade Interna nos Bombeiros Municipais – Resposta à deliberação de 12-07-2012.-----
- 4.5. Expediente:-----**

- 4.5.1.** Carta de Manuel Coentro e Outros – Solicitam apoio na organização de um espetáculo a favor de Ana Paula da Costa Forte – Cedência gratuita do Salão dos Bombeiros – Dia 10 de Agosto.-----
- 4.5.2.** Ofício da Santa Casa da Misericórdia de Tomar – Solicita o abastecimento do tanque de plástico existente no Centro de Acolhimento Temporário de Crianças em Risco na Rua Aquiles da Mota Lima. -----
- 4.5.3.** Ofício da Junta de Freguesia de Santa Maria dos Olivais – Atribuição Toponímica de “Rua dos Forcados Amadores de Tomar” ao troço da E.N. 110, entre a Rotunda do RI 15 e o Entroncamento com a Rua dos Carvalheiros. -----
- 4.5.4.** Ofício da Junta de Freguesia de Santa Maria dos Olivais – Atribuição Toponímica do benemérito Engº Guilherme Pereira Cardoso Delgado à Rua de Marmelais de Cima (entre o fim da Rua Alfredo da Maia Pereira e o entroncamento com a Rua Corredoura do Mestre). -----
- 4.5.5.** E-mail do grupo informal de jovens “Soudos em Movimento” – Solicita isenção do pagamento das taxas/licenciamento do 2º Passeio de Bicicletas Antigas de Soudos.-----
- 4.5.6.** Carta da Encosta Vale Pereiro, Construções Unipessoal – Solicita reanálise do processo de exploração da cafetaria da Casa dos Cubos. -----

4.6. Propostas: -----

4.6.1. Proposta dos Senhores Vereadores Independentes *por* Tomar: -----

4.6.1.1. A Tauromaquia como Património Cultural e Imaterial de Interesse Municipal (PCIIM). -----

4.6.2. Proposta do Senhor Vereador José Manuel Farinha Perfeito: -----

4.6.2.1. Subsídio para a Associação Cultural Desportiva e Beneficência dos Bombeiros de Tomar. -----

5. - OPERAÇÕES URBANÍSTICAS:-----

5.1. Licenciamento de construção: -----

5.1.1. Costimóvel – Construções, Lda. – Construção de habitação unifamiliar – Declaração de caducidade – Aldeamento de São Gião – Lote 15 – Serra – Proc.º 593/2007. -----

5.1.2. Costimóvel – Construções, Lda. – Construção de habitação unifamiliar – Declaração de caducidade – Aldeamento de São Gião – Lote 16 – Serra – Proc.º 592/2007. -----

5.1.3. Pedro José Flores Ribeiro Correia – Construção de um edifício de restauração e bebidas – Declaração de caducidade – Marianaia – S. Pedro de Tomar – Proc.º 668/2009.-----

5.1.4. Duarte Bragança Ferreira Pimenta Soeiro – Construção de edifício destinado a armazém – Guerreira – Santa Cita – Asseiceira – Proc.º 298/2012.-----

5.1.5. José Fernando Costa Bernardo – Pedido de certificação de destaque – Santa Marta – Santa Maria dos Olivais – Proc.º 189/2012. -----

5.2. Operação de Loteamento: -----

5.2.1. Prediferam, Construções, Lda. e Outros – Emissão do Alvará de Obras de Urbanização por fases – Procº 349/2012 -----

5.3. Informações diversas: -----

5.3.1. MonteAdriano – Engenharia e Construções, S.A. – Depósito temporário de materiais inertes no âmbito da Subconcessão Pinhal Interior – IC3 – Variante de Tomar – Casais – Procº 314/2012. -----

6. -Nomeação de representante do Município na Escola Profissional de Tomar.-----

7. -Alteração da tabela de preços dos serviços a praticar na Divisão de Protecção Civil.-----

8. - Concessão da Estalagem de Santa Iria. -----

9. -Convento de Santa Iria e Ex-Colégio Feminino – Procedimento para a celebração de contrato de compra e venda ou contrato de constituição de direito de superfície. -----

10. Proposta de alteração ao Regulamento e Tabela de Taxas Administrativas e Urbanísticas da Câmara Municipal de Tomar. -----

11. PROCESSOS OBJETO DE DESPACHO: -----

11.1. Ao abrigo de Delegação e Subdelegação de competências, em conformidade com o Despacho nº 8/2012 - (Senhora Vereadora Rosário Simões):-----

11.1.1. Listagem dos processos da DAAOA emitidos no mês de Junho de 2012.-----

Sendo nove horas e trinta minutos, o Senhor Presidente da Câmara declarou aberta a reunião, dando início ao período de Atendimento ao Público, onde estiveram presentes os seguintes Municípes: -----

Esteve presente a Srª Maria de Lurdes Carpinteiro reclamando da praga de pombos existente nas traseiras da sua habitação sita na Rua Serpa Pinto causando transtornos insuportáveis à sua

saúde e no seu dia a dia. O descontrole do número de pombos que diariamente pernoitam nas varandas tardozes da sua habitação trouxeram uma vaga de piolhos e pioraram o seu estado de saúde já que tem um problema grave de asma conforme documento da sua médica. A situação vai-se agravando dia a dia, até porque existem alguns vizinhos que não habitam as suas casas com regularidade e vê-se, quase sozinha, a ter de limpar os dejetos dos animais com os custos de água e detergentes daí resultantes. Assim, solicita ao Sr. Presidente, conforme pedido escrito já diversas vezes remetido à Câmara Municipal, que se proceda à apanha dos referidos animais e ao tratamento adequado, de forma que eles não procriem. Falou com o Presidente da Junta de Moscavide e de Loures onde sabia existir um problema idêntico, e foi informada que é necessário proceder à apanha desses pombos com uma rede. Segundo referiu, trata-se de um assunto grave de saúde pública e entende que sozinha não tem capacidade para fazer muito mais.-----

O Sr. Presidente informou que iria solicitar aos serviços, mais uma vez, a sua atenção para a situação, tendo conhecimento que os serviços de higiene e limpeza já lá foram, mas pelos vistos não resolveram.-----

Esteve presente a Dr^a Clara Santos em representação da sua cliente D^a Maria Manuela Gaspar chamando a atenção para o fato de ter recebido em Maio de 2010 uma comunicação de que no prazo de 60 dias a obra ilegal do seu vizinho iria ser demolida, dando finalmente solução à reclamação apresentada pela sua cliente já em 2007. Inexplicavelmente, conforme referiu está tudo na mesma. A sua cliente é emigrante, todos os anos se desloca a Tomar sendo com estranheza que vê esta situação protelar-se no tempo já desde 2007. Não percebe como é que a câmara conta os 60 dias, ou se os conta, o que é fato é que está tudo igual e exige responsabilidades. Referiu que iria esperar até ao final do mês pela resolução do assunto e esperava não ter de recorrer a outras instâncias já que esperou este tempo todo para evitar essa situação, mas não pode, nem deve esperar mais tempo.-----

O Presidente da Câmara referiu que neste momento só podia pedir desculpa pelo sucedido e informou que os serviços lhe transmitiram, estar o processo extraviado. Obviamente o processo vai ser imediatamente encontrado e espera poder dar uma resposta até ao final do mês.-----

O Vereador Pedro Marques referiu que este tipo de situações vêm ocorrendo há já alguns anos e não podem continuar a ocorrer. É necessário aferir responsabilidades. Referiu ainda que estas decisões são da competência do Sr. Presidente e não da Câmara Municipal. Contudo é um assunto

que espera que o Sr. Presidente encontre solução pelo menos até final de Agosto para evitar que tenha de ser a Câmara a tomar outra decisão. Reiterou a necessidade de abertura de uma auditoria àqueles serviços pois amiúde vão tendo conhecimento de diversos assuntos que estão na gaveta, o que é de todo uma situação inadmissível.-----

Esteve presente a Sr^a Dionísia Barbara reclamando mais uma vez da situação da fossa a céu aberto junto à sua residência e pedido de ajuda da Câmara para a Câmara disponibilizar uma casa condigna para residir mesmo pagando uma renda dentro das suas possibilidades. -----

O Presidente da Câmara referiu que infelizmente os serviços ainda não tinham ido fazer a vistoria ao local conforme tinha sido prometido. Existe uma lista de espera razoável para realizar diversas vistorias mas os serviços iriam agendar a referida vistoria, que era a única coisa que a Câmara podia e devia fazer sobre o assunto. Quanto à disponibilização de uma casa informou mais uma vez que esse assunto tem de passar pelos trâmites normais do concurso e, existindo tantas situações de necessidade, não é possível chegar a todo o lado. A Câmara não tem condições de disponibilizar uma casa para todos.-----

Esteve presente a Sr^a Maria dos Santos Martins dando conta de um problema de vizinhança existente em Cabeças relacionado com algumas pessoas de etnia cigana. O seu filho, que sofre de um problema de esquizofrenia mas que se encontra controlado através de medicação, tem sido alvo de perseguições de um conjunto de indivíduos daquela etnia e que já uma vez lhe tiraram o telefone e dinheiro. Com a intervenção da polícia conseguiu recuperar tudo mas, as perseguições continuam quando vai ao café...são os vizinhos que lá vão ajudando mas também eles se queixam e têm medo perante as ameaças constantes. Neste momento pretende sensibilizar a Câmara para que, com a intervenção da polícia, possa fazer algo já que teme pela segurança do seu filho. -----

O Sr. Presidente referiu que são frequentes as reuniões com a PSP e GNR para tratar destes assuntos e agradeceu à Muniçipe a sua intervenção e exposição que naturalmente será objeto de comunicação às forças policiais. -----

De seguida, deu-se início ao “Período de Antes da Ordem do Dia”, tendo sido proferidas as seguintes intervenções: -----

Os Senhores Vereadores Anabela Rosa de Almeida Estanqueiro e Luís José da Silva Ferreira apresentaram os seguintes documentos:-----

PROPOSTA – SITUAÇÃO DO HOSPITAL DE TOMAR-----

O dia 18 de julho de 2012, ficou marcado na história Tomarense não como uma data a celebrar mas sim como um dia que necessariamente deverá implicar mais uma jornada na defesa do acesso aos serviços de saúde por parte de uma população já de si afetada pela degradação da sua condição económica e social.-----

Foi neste dia publicado o relatório da CRRNEU (Comissão de Reavaliação da Rede Nacional de Emergência e Urgência), cuja nomeação foi feita por Despacho (n.º 13377/2011 de 23 de setembro) que tinha como objetivo: *"A nomeação e o trabalho da CRRNEU inscrevem-se na crescente preocupação com a construção em rede de uma resposta articulada para o doente em situação urgente ou emergente. Esta preocupação responde à justificada expectativa do cidadão em ter garantido o acesso a cuidados urgentes"*. Esta é, aliás, a quarta comissão/grupo nomeado pelo Estado português nesta matéria.-----

Esta situação merece-nos os seguintes comentários:-----

- 1.--O encerramento da urgência da unidade hospitalar de Tomar é-nos apresentado como uma imposição da *troika*, **quando verdadeiramente o que está em causa é o cumprimento de um programa ideológico e não uma necessidade inevitável.**-----
- 2.- Em todo o processo de reestruturação do Centro Hospitalar do Médio Tejo, houve um denominador comum: o não envolvimento dos autarcas e das populações envolvidas. Também neste processo continua a existir o mesmo denominador: o não envolvimento de ninguém. Aliás esta é a estratégia deste governo, que estudo atrás de estudo, vem tirando recursos e serviços do interior, nunca se comprometendo com os mesmos, mas no fundo preparando as populações para os encerramentos.-----
- 2.--Existe claramente uma ideia por trás destas medidas: enfraquecer, esvaziar até ao limite um dos hospitais, até se tornar evidente o seu fecho e conseqüente privatização para a mesma ou outra finalidade. E pelo caminho que leva, a decisão do Governo parece ser clara: um dos hospitais a abater é o de Tomar. Mas se a opção é essa, que o assumam e expliquem à população o que ganha ela com isso.-----
- 3.--Aliás, o Governo assumiu já em resposta aos deputados do Partido Socialista que considera que a principal porta de entrada na admissão de doentes para a Medicina Interna são as urgências. Numa fase em que se discute a hipótese da Medicina Interna poder voltar a Tomar, este fato encerra qualquer possibilidade.-----

4.--Mais consideramos, que uma real articulação entre os cuidados de saúde primários, vulgo Centros de Saúde, os cuidados hospitalares e os cuidados continuados, deveria ser o ponto de partida para uma reestruturação real e efetiva, com estudos de impacto na saúde e respetivas optimizações económicas e financeiras.-----

5.--Entendemos ainda, que tal como nas questões relacionadas com a reestruturação, todas as alterações a propor devem ser acompanhadas pelos estudos que comprovem a manutenção/melhoria dos serviços de saúde às populações, levando em linha de conta nas respetivas avaliações o acréscimo de gasto e risco pelas deslocações constantes entre as unidades que distam entre 30 a 40 Km, numa rede viária portajada e sem transportes públicos -----

Assim sendo os autarcas do PS propõem: -----

- 1. - Que o Executivo denuncie publicamente a falta de respeito institucional e das populações por parte da tutela, que se tem recusado reunir com os autarcas de Tomar, quando tem em cima da mesa um documento que visa em ultima instância o encerramento do hospital de Tomar; -----**
- 2. - Exigir à Comissão de Reavaliação da Rede Nacional de Emergência e Urgência que esclareça os critérios que levarão ao encerramento das Urgências no Hospital de Tomar; -----**
- 3. - Repudiar veementemente esta proposta que leva ao encerramento da Urgência do Hospital de Tomar. -----**

REQUERIMENTO: -----

Considerando que a prevenção é o aspeto essencial na política de gestão da proteção civil e que o legislador, vem encontrando soluções de *pressão* sobre os cidadãos, para que **a limpeza dos terrenos, quer na envolvente das povoações**, obrigando por exemplo a uma faixa de 100 metros de gestão de combustível no seu perímetro e uma de 50 metros na envolvente de todas as casas e anexos fora destas, **quer no espaço florestal**, obrigando a faixas de gestão de combustíveis de prevenção de fogos florestais, de como dispõe o DL 124/2006. -----

A referida disposição legal dá poderes aos Municípios no sentido de fiscalizar e de levantamento de autos, aos incumpridores. -----

É considerado como essencial para a política geral de prevenção de incêndios florestais, a devida fiscalização e sensibilização para o cumprimento do referido diploma, garantindo assim

significativas áreas com diferentes velocidades de propagação, em caso de deflagração de incêndios. -----

Assim, se **requer informação** sobre o número de ofícios de sensibilização enviados para cumprimento do DL 124/2006, por semestre, desde o 1º de 2010 ao 1º de 2012. Mais se requer informação, no mesmo período semestral, sobre o número de autos levantados e receita gerada para o Município. -----

REQUERIMENTO: -----

Tendo sido Proposto e aprovado em reunião de Câmara, no passado mês de Março a concretização de **um Plano de contingência para o risco de Seca Hidrológica; e que na sequência desse Plano fossem propostas medidas de prevenção quer a nível da primordial e crítica gestão da água potável, quer de outros aspetos da vida quotidiana do Município que nos preparassem para o regime hidrológico excecional que se previa.** -----

Escrevia-se em Fevereiro de 2012, quando a proposta foi apresentada, que segundo informações oficiais do Instituto de Meteorologia (IM), Portugal esteve desde o início deste ano de 2012 em regime de seca meteorológica, semelhante à verificada entre os anos de 2004-05. -----

As últimas informações disponíveis então, na avaliação do final do mês de Janeiro, quer pelo referido IM, quer pelo respetivo observatório europeu, apontam para que no primeiro trimestre deste ano o problema se tivesse agravado, passando a seca meteorológica de moderada a severa e dando esta lugar a um regime de seca hidrológica. -----

O regime de seca hidrológica caracteriza-se essencialmente pela ausência de caudais nos cursos de água, a que corresponde a baixa significativa da mesma nos lençóis de água subterrâneos, que pode conduzir a uma **secura severa ou extrema da generalidade da vegetação.** -----

Só a título de exemplo, na zona de Tomar, desde Novembro de 2011 até Fevereiro de 2012, apenas caiu 10% da precipitação habitual para este período do ano. -----

Deve ainda considerar-se que mais de metade da água consumida em Tomar nos é fornecida pela EPAL, a qual tem também a responsabilidade por abastecer mais de 2 milhões de Portugueses. -----

Ademais junta-se hoje, Julho de 2012, a informação de que até ao final do mês de Junho, segundo o mesmo Observatório Europeu, o território que abrange o Concelho de Tomar, apesar das chuvas de Primavera, se encontrava em **Seca Extrema**, que é o nível de maior gravidade deste indicador. --

As recentes ocorrências de índole ambiental, fogos, relevam para as consequências da referida seca extrema em que nos encontramos, lembrando-nos que a prevenção a todos os níveis, é relevante para a minimização das consequências dos extremos ambientais que se vivem nos últimos meses. -----

Assim, se **requer informação sobre o referido Plano, áreas de intervenção e nível de concretização do mesmo.** -----

PROPOSTA: -----

Criação de bolsa de material didático e técnico -----

Com o objetivo de facilitar, neste tempo de cada vez maiores dificuldades financeiras das famílias, a partilha de materiais didáticos, educativos e técnicos, o Município decide criar uma BOLSA DE MATERIAL DIDÁTICO E TÉCNICO. -----

Esta Bolsa, deverá receptor e prover a pequenos arranjos, nomeadamente de livros escolares, materiais educativos e materiais informáticos, incluindo os computadores Magalhães, mesmo que com pequenas avarias, após reparação possam vir a ser extremamente úteis para crianças cujas famílias que têm dificuldades de acesso a equipamentos informáticos. -----

O Sr. Vereador Pedro Marques abordou a questão da situação do Hospital de Tomar referindo não entender como é que este Hospital tem as melhores condições de atendimento, serve o maior número de população e é o hospital que se pretende encerrar. Não percebe mas, pior, não vê nada a ser feito. Já foi proposta a realização de uma manifestação com a intervenção do executivo, esta matéria é sempre abordada pela oposição mas da parte dos vereadores do PSD nada se ouve. -----

Na sua opinião a Câmara tem de tomar posição forte sobre a matéria, é inconcebível que estas notícias saiam cá para fora sem um mínimo de explicações e todos sejam apanhados desprevenidos...passo a passo vão-se tomando medidas que vão deixar o Hospital sem meios de servir cerca de 100 mil utentes e isto não pode ser tolerado. É urgente o agendamento de reunião com a Comissão de Saúde para discutir estes assuntos. -----

De seguida, o Sr. Vereador Pedro Marques apresentou verbalmente o seguinte requerimento: -----

Requeiro que seja presente ao Executivo Municipal uma relação de todos os processos que à data de hoje, dia 19 de Julho, se encontram no Gabinete do Chefe de Divisão da DOGT com indicação das datas em que foram para lá enviados. -----

Ainda no uso da palavra chamou a atenção para a situação, ainda pendente, da nomeação do mediador de seguros para a Câmara de Tomar e para o interesse de entregar esse serviço a alguém do concelho, referindo que a Câmara de Ourém tinha optado por essa via dentro do respetivo enquadramento legal, que é possível.-----

Reiterou o seu pedido, já apresentado formalmente através de requerimento, no sentido de o Executivo ser esclarecido sobre as organizações ou instituições em que a Câmara é parceira e quem a representa, não se lembrando, desde 2005, de qualquer referência sobre estas matérias, o que estranha. -----

O Sr. Presidente referiu que os serviços já têm uma informação feita sobre o assunto que se encontra no seu gabinete para ultimar alguma informação em falta. -----

O Sr. Vereador Pedro Marques tomando a palavra chamou a atenção para o assunto dos maus cheiros na Longra onde a população se continua a queixar referindo ainda que é necessário verificar com atenção o Protocolo existente entre o representante da firma e os SMAS, responsáveis pela rede de esgotos já que, segundo foi informado, há caixas de visita deformadas...é sinal de que algo não vai bem na rede de esgotos. -----

Solicitou ainda informação sobre a obra prevista junto à escola da Linhaceira. -----

Ainda no uso da palavra referiu que tinha votado favoravelmente o apoio dado à Festa da Cerveja, para não criar impedimentos mas, gostaria de deixar claro que, na sua opinião, uma festa daquelas, a celebrar 25 anos de existência, devia ter tido outro apoio já que, pela primeira vez, o apoio não foi atribuído de acordo com critérios de impacto do evento e número de dias que são 10. -----

A Sr^a. Vereadora Graça Costa referiu reiterar na íntegra as referências feitas pelo Vereador Pedro Marques, acrescentando que há que ter um mínimo de respeito pelas coletividades e pelo que é o seu esforço, muitas vezes substituindo-se à autarquia que pouco ou nada faz durante o verão. O evento em causa costuma trazer durante 10 dias muita gente à cidade, considerando por último, que devia ser revisto o apoio dado à festa. -----

O Sr. Presidente da Câmara referiu que o apoio tinha sido dado por unanimidade tendo em consideração o custo do evento e os condicionamentos difíceis para o município em termos financeiros, até porque a Câmara só poderá efetivar esse apoio quando legalmente puder efetivar essa despesa conforme consignado em deliberação. -----

De seguida a Vereadora Graça Costa apresentou uma proposta com o seguinte teor: -----

PROPOSTA – TOPONÍMIA-----

A atribuição avulsa de nomes nas artérias da Cidade é matéria sensível e deve ser objeto de normas e procedimentos claros, concretos e objetivos, evitando desta forma a repetição de nomes em artérias distintas e eventuais suscetibilidades que a aleatoriedade possa suscitar.-----

É entendimento dos Vereadores Independentes por Tomar que qualquer proposta de atribuição de ruas e artérias deve ser encaminhada para a Comissão de toponímia a fim de ser analisada e posteriormente remetida ao executivo para decisão. -----

Para tal deverá ser solicitado aos serviços competentes relação das várias artérias da cidade que ainda não tenham nome atribuído, bem como todas as anteriores deliberações do executivo em que se tenha decidido atribuir nomes de ruas a vários cidadãos, como base do trabalho a realizar pela Comissão de Toponímia. -----

Este é no nosso entendimento o procedimento correto, transparente e objetivo para a atribuição da toponímia municipal, pelo que propomos que seja adotado pelo Executivo Tomarense.-----

De seguida, os Vereadores do PS solicitaram que fosse posta a aprovação como adenda à Ordem do Dia, uma proposta com o seguinte teor:-----

“ Proposta-----

Que o Município de Tomar passe a integrar a secção dos Municípios com atividade taurina, departamento da Associação Nacional de Municípios Portugueses (ANMP). “ -----

Não tendo havido unanimidade sobre a admissão do assunto o Sr. Presidente despachou a proposta para a próxima reunião de Câmara. -----

A Sr.ª. Vereadora Graça Costa apresentou de seguida uma Recomendação do seguinte teor: -----

R E C O M E N D A Ç Ã O -----

A importância da Festa dos Tabuleiros nos contextos local, nacional, e internacional, assume relevância com a existência da Convenção para a Salvaguarda do Património Cultural e Imaterial, no âmbito da qual inúmeras manifestações da vontade e cultura populares portuguesas e outros tesouros vivos como são as Festas Populares, poderão ser incluídas na Lista representativa do Património Cultural da Humanidade.-----

Tendo em conta que Portugal ainda não tinha ratificado a referida Convenção, o que impossibilitava a candidatura da Festa dos Tabuleiros para integração nessa Lista. -----

A Assembleia Municipal de Tomar, em sessão ordinária realizada no dia 27 de Abril de 2007, aprovou por unanimidade uma **Moção** (subscrita por todos os Grupos Municipais e representante único de Partido), exortando o Estado Português, nas pessoas de Suas Excelências o Senhor Presidente da Assembleia da República, o Senhor Primeiro Ministro e a Senhora Ministra da Cultura, a desenvolver esforços no sentido da urgente ratificação da Convenção para a Salvaguarda do Património Cultural Imaterial e do depósito, junto da UNESCO, dos respetivos instrumentos de ratificação.-----

De tal Moção foi dado conhecimento, entre outras entidades, à Câmara Municipal de Tomar, a quem compete a execução das políticas municipais.-----

Acontece que, ratificada a referida Convenção pelo Estado Português e passados mais de cinco anos, não consta que este processo tenha tido qualquer sequência por parte da Câmara Municipal. --
Pelo que, os Vereadores Independentes *por* Tomar -----

R e c o m e n d a m -----

Que a Câmara Municipal, com a maior urgência, leve à prática o processo conducente à inclusão da Festa dos Tabuleiros na Lista Representativa do Património Cultural da Humanidade, a que se seguirá a candidatura da Festa a Património Cultural Imaterial da Humanidade da UNESCO. -----

De seguida, o Sr. Vereador Pedro Marques ditou para a ata o seguinte **requerimento**:-----

Requeiro que, na sequência da informação obtida sobre o conjunto de despesas pagas ou em dívida ao Instituto Superior Técnico, no âmbito do PDM, seja ainda informado sobre as despesas que ao longo destes anos foram pagas, ou se encontrem em dívida ao Professor Antunes Ferreira, quer no âmbito do PDM, quer relativas a outro qualquer trabalho por este realizado a esta Câmara Municipal como prestador de serviços. -----

O Sr. Presidente começou por referir que as reuniões são sempre oportunidades para trabalhar em conjunto agradecendo a disponibilidade de todos mas será necessário refletir um pouco na extensão com que alguns assuntos são abordados dando conta do exemplo da Câmara da Batalha onde, deu nota de que as reuniões duram cerca de duas horas, em comparação com as da Câmara de Tomar, onde um dia já não chega.-----

Relativamente ao assunto da Festa da Cerveja voltou a frisar que no apoio foi tido em conta a avaliação dos custos deste ano e chamou a atenção que é preciso que os representantes destas associações compreendam o esforço da Câmara nesse sentido, até porque a deliberação faz

questão de salientar que essa disponibilidade financeira não é imediata. Referiu que a Câmara continua a investir dentro do possível na atividade cultural dentro do Centro Histórico, ainda no dia anterior o palco tinha sido utilizado por uma banda de música.-----

De seguida, fez uma resumida abordagem sobre os incêndios do concelho ocorridos no dia anterior, onde estiveram presentes mais de 250 homens, 4 meios aéreos e cerca de 70 carros, num esforço brutal para apagar um dos maiores incêndios ocorridos no concelho, tendo sido conseguido minimizar os prejuízos materiais, apesar de cerca de 1800 hectares de terreno queimado.-----

Sobre o assunto do encerramento da urgência básica no Hospital referiu que, mais uma vez, não foram informados de nada e as notícias continuam a chegar em primeira mão através da comunicação social, o que é de lamentar profundamente. Uma coisa foram as alterações propostas, outra coisa é esta notícia que vai muito para além do anteriormente transmitido. -----

Após alguma discussão sobre a matéria ficou decidido voltar a discutir o assunto no final da reunião, até porque a mesma teria de ser interrompida e agendada outra data para a sua continuação. -----

Terminado o Período de “Antes da Ordem do Dia”, o Senhor Presidente apresentou, para aprovação, as atas das reuniões do Executivo Municipal, realizadas nos dias cinco (5) e nove (09) de julho de dois mil e doze, tendo a Câmara deliberado, por unanimidade, proceder à aprovação das mesmas na próxima reunião.-----

Seguidamente a Câmara passou a deliberar de acordo com a Ordem do Dia: -----

BALANCETE: - Foi presente o balancete (Resumo Diário de Tesouraria) do movimento de fundos de Tesouraria Municipal, do dia dezoito de julho do ano de dois mil e doze, o qual acusa os seguintes saldos: dois milhões, cento e vinte e seis mil cento e dez Euros e setenta e cinco centimos (€ 2.126.110,75) em Operações Orçamentais e cento e vinte e sete mil cento e trinta e oito Euros e onze centimos (€ 127.138,11), em Operações Não Orçamentais.-----

Nesta altura da reunião e sendo treze horas, o Senhor Presidente interrompeu os trabalhos, devendo os mesmos recomeçar pelas quinze horas. -----

Sendo quinze horas, estando presentes o Senhor Presidente, que conduziu os trabalhos e os Senhores Vereadores Anabela Rosa de Almeida Estanqueiro, Pedro Alexandre Ramos

**Marques, Maria do Rosário Cardoso Simões, Luís José da Silva Ferreira, Graça Maria Marques Costa e José Manuel Farinha Perfeito, recomeçaram os trabalhos da reunião: -----
 APRECIÇÃO DE PROCESSOS DO DEPARTAMENTO DE OBRAS MUNICIPAIS: -----
 EMPREITADA DE LEVANTAMENTO E ASSENTAMENTO DE TAMPAS DE
 SANEAMENTO BÁSICO – Conta da empreitada-----**

Foi presente a informação nº 652/2012 do DOM submetendo à apreciação do Executivo Municipal a aprovação da Conta da Empreitada da obra referida em epígrafe. -----

A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou: -----

1 - Aprovar a conta da empreitada acima referida no valor de 10.587,28€ (dez mil quinhentos e oitenta e sete euros e vinte e oito cêntimos), com o IVA incluído, ao qual deverá ser deduzido o montante de 439,56 € a título de sanção pecuniária pelo atraso no cumprimento do prazo de execução da obra, conforme já anteriormente deliberado, tendo a Câmara a pagar a quantia de 10.147,72 € (dez mil cento e quarente e sete eurose setenta e dois cêntimos). -----

2 - Notificar a empresa Lusosicó, Construções, Ldª., da conta da empreitada ora aprovada, através de carta registada com aviso de receção, concedendo o prazo de 15 dias para assinar ou deduzir reclamação fundamentada, nos termos e para os efeitos da legislação aplicável.-----

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

DELIBERAÇÃO TOMADA EM MINUTA.-----

PROJETO DO PARQUE URBANO DE TOMAR E DA CICLOVIA E ARRANJOS EXTERIORES ASSOCIADOS AO CONVENTO DE STA IRIA -----

Foi presente a informação nº 508/2012 do DOM submetendo ao Executivo Municipal a decisão de avançar ou não com a execução da obra relativa ao projeto em título, na sequência do ofício do consórcio a quem foi adjudicado o projeto e de cuja decisão está pendente quer o direito a indemnização correspondente à fase de assistência técnica (caso a obra não seja executada), quer a libertação da respetiva garantia bancária, conforme explanado na informação técnica supra referida. -----

A Câmara, tudo visto e analisado deliberou não avançar para já com a execução da obra, tendo em conta os encargos financeiros que neste momento não está em condições legais de suportar, assumindo as consequências que tal decisão impõe, autorizando ainda a libertação das garantias

existentes sobre o referido contrato, desde que estejam cumpridas todas as obrigações contratualizadas com exceção da assistência técnica na fase de execução do contrato. -----
Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

DELIBERAÇÃO TOMADA EM MINUTA.-----
EMPREITADA DE EXECUÇÃO DE OBRAS DE DRENAGEM E CONTENÇÃO DE TALUDES NA EM 558, ENTRE PORTO DA LAGE E PAIALVO - LIBERTAÇÃO PARCIAL DE CAUÇÕES-CORREÇÃO -----

Foi presente a informação nº 662/2012 do DOM dando conta de um erro no montante das garantias relativas à empreitada supra referenciada e já objeto de anterior deliberação de Câmara. A Câmara tendo em conta o teor da informação supra, que homologa, deliberou corrigir a deliberação produzida sobre este mesmo assunto em 24 de maio último, relativamente ao montante da libertação parcial das garantias bancárias da empreitada supra, cujo valor a libertar é de 749,75 euros (25% do montante total de 2.999,00 euros), e não de 747,50 conforme anteriormente deliberado. -----

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

DELIBERAÇÃO TOMADA EM MINUTA.-----
EMPREITADA DE ARRANJO URBANÍSTICO DA ENVOLVENTE AO CONVENTO DE CRISTO-----

Foi presente a informação nº 647/2012 do DOM dando conta ao Executivo Municipal que o consórcio JJR, S.A., Tecnorém, S.A. e Cunha Bastos, Ldª. enviou os contratos que tem de subempreitada para execução dos trabalhos da empreitada referida em epígrafe, cujo valor representa 24% do preço contratual, encontrando-se assim dentro dos limites definidos no nº 2 do artº 383º do CCP. -----

A Câmara tomou conhecimento. -----

**EMPREITADA DE CONSTRUÇÃO DA NOVA COBERTURA DO PALÁCIO ALVIM –
Receção provisória-----**

Foi presente a informação nº 641/2012 do DOM submetendo à apreciação do Executivo o auto de vistoria para receção provisória da empreitada referida em epígrafe, cuja execução esteve a cargo do empreiteiro Secal – Engenharia e Construções, S.A.. -----

A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou homologar o auto de vistoria apresentado e, em consequência, receber provisoriamente a obra da empreitada supra referida.-----

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

DELIBERAÇÃO TOMADA EM MINUTA.-----

EMPREITADA DE CONSTRUÇÃO DA NOVA COBERTURA DO PALÁCIO ALVIM -----

Foi presente a informação nº 663/2012 do DOM dando conta que a empreitada referida em epígrafe, adjudicada à empresa SECAL – Engenharia e Construções, S.A. sofreu um incumprimento de prazo de execução de 23 dias da inteira responsabilidade do empreiteiro, pelo que, submete à apreciação do Executivo Municipal, a aplicação da multa contratual prevista na clausula 11º do Caderno de Encargos.-----

A Câmara, tudo visto e analisado deliberou, nos termos da cláusula 11º nº 1 do Caderno de Encargos aplicar ao empreiteiro uma sanção pecuniária, por cada dia de atraso, no valor diário de 114,50€ (1%0 do preço contratual) que totaliza o montante de 2 633,50€.-----

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

DELIBERAÇÃO TOMADA EM MINUTA.-----

EMPREITADA DE REMODELAÇÃO/REQUALIFICAÇÃO DA E.N. 110, NO TROÇO COMPREENDIDO ENTRE A AVª. MARIA DE LOURDES MELLO E CASTRO/RIT (TOMAR) E O NÓ DO I.C.9/VENDA NOVA – Cálculo de Revisão de Preços a Título Provisório -----

Foi presente a informação nº 635/2012 do DOM submetendo à apreciação do Executivo o cálculo de revisão de preços a título provisório da empreitada referida em epígrafe. -----

A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou aprovar o cálculo de revisão de preços provisório no montante de -16.020,55 € (menos dezasseis mil e vinte euros e cinquenta e cinco cêntimos) a favor do Município. -----

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

DELIBERAÇÃO TOMADA EM MINUTA.-----

EMPREITADA DE REMODELAÇÃO/REQUALIFICAÇÃO DA E.N. 110 NO TROÇO COMPREENDIDO ENTRE A AVª. MARIA DE LOURDES MELLO E CASTRO/R.I.T. (TOMAR) E O NÓ DO IC9/VENDA NOVA – Conta da empreitada a título provisório -----

Foi presente a informação nº 636/2012 do DOM submetendo à apreciação do Executivo Municipal a aprovação da conta da empreitada a título provisório da obra referida em epígrafe. -----

A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou: -----

1 - Aprovar a conta da empreitada, a título provisório, acima referida no valor de 2.485.436,24€ (dois milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, quatrocentos e trinta e seis euros e vinte e quatro centimos), onde estão incluídos os trabalhos a mais, a revisão de preços e o IVA correspondente. ---

2 - Notificar a empresa Construções J. J. R. & Filhos, S.A., da conta da empreitada ora aprovada, através de carta registada com aviso de receção, concedendo o prazo de 15 dias para assinar ou deduzir reclamação fundamentada, nos termos e para os efeitos da legislação aplicável. -----

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

DELIBERAÇÃO TOMADA EM MINUTA.-----

EMPREITADA DE REQUALIFICAÇÃO DO PARQUE DO MOUCHÃO E VÁRZEA PEQUENA - Receção Definitiva Parcial (Várzea Pequena) -----

Foi presente a informação nº 666/2012 do DOM submetendo à apreciação do Executivo Municipal o auto de vistoria de receção definitiva parcial da obra referida em epígrafe. -----

A Câmara, tudo visto e analisado, tendo em conta o teor do auto e a informação supra, que homologa, deliberou proceder à receção definitiva parcial da referida obra com exceção da pégula e remeter um dos exemplares do auto ao empreiteiro. -----

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

DELIBERAÇÃO TOMADA EM MINUTA.-----

REABILITAÇÃO DA E.M. 531-1, TROÇO ENTRE POÇO REDONDO E CÊPOS – SINALIZAÇÃO -----

Foi presente a informação nº 643/2012 do DOM submetendo à apreciação do Executivo Municipal, a aprovação de uma proposta de sinalização vertical e horizontal, de forma a melhorar as condições de segurança do trânsito rodoviário, bem como dos moradores e transeuntes que utilizem a via referida em epígrafe. -----

A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou aprovar a sinalização de trânsito proposta conforme plantas anexas à informação técnica, que se homologa. -----

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

DELIBERAÇÃO TOMADA EM MINUTA.-----

AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA PARA A COPIADORA-IMPRESSORA XEROX 7345 DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA E DE APOIO AOS ÓRGÃOS AUTÁRQUICOS - Parecer prévio para a renovação do contrato -----

Foi presente a informação nº 683/2012 do Departamento de Obras Municipais, submetendo à consideração do Executivo Municipal a emissão de parecer prévio vinculativo para a renovação do contrato de Aquisição de Serviços de Assistência Técnica para a Copiadora-Impressora Xerox 7345 da Divisão Administrativa e de Apoio aos Órgãos Autárquicos. -----

A Câmara, tudo visto e analisado e homologando a informação supra referida, deliberou emitir parecer prévio favorável vinculativo para a renovação do contrato supra identificado nos termos do art.º 26º da Lei nº 64-B/2011, de 30 de Dezembro (Orçamento de Estado para 2012). -----

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

DELIBERAÇÃO TOMADA EM MINUTA.-----

EMPREITADA DE REQUALIFICAÇÃO DAS RUAS NO CENTRO HISTÓRICO – RUA DOS MOINHOS, DR. JOAQUIM JACINTO, RUA PEDRO DIAS E TRAVESSA DO ARCO – Libertação parcial de cauções -----

Foi presente a informação nº 676/2012 do Departamento de Obras Municipais submetendo à consideração do Executivo Municipal a libertação parcial das cauções prestadas como garantia na empreitada mencionada em epígrafe, correspondente a 25% do valor das mesmas, conforme refere.-----

A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou mandar libertar parcialmente as cauções apresentadas no âmbito da referida empreitada, no valor de 769,07 €, nos termos da informação supra referida, que homologa. -----

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

DELIBERAÇÃO TOMADA EM MINUTA.-----

EMPREITADA DE APLICAÇÃO DE PAVIMENTO ANTIDERRAPANTE COLORIDO JUNTO AO INFANTÁRIO QUINTA DOS ENCANTOS – ALVITO – Receção provisória ----

Foi presente a informação nº 644/2012 do DOM submetendo à apreciação do Executivo o auto de vistoria para receção provisória da empreitada referida em epígrafe, cuja execução esteve a cargo do empreiteiro FLG – Fernando L. Gaspar – Sinalização e Equipamentos Rodoviários, S.A.-----

A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou homologar o auto de vistoria apresentado e, em consequência, receber provisoriamente a obra de empreitada supra referida. -----

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade -----

DELIBERAÇÃO TOMADA EM MINUTA.-----

**EMPREITADA DE REMODELAÇÃO/REQUALIFICAÇÃO DA E.N. 110 NO TROÇO
COMPREENDIDO ENTRE A AV. MARIA DE LOURDES MELLO E CASTRO/RIT E O
NÓ DO IC9- EXPROPRIAÇÃO DA PARCELA Nº 14-B** -----

Foi presente a informação nº 582/2012 do DOM acompanhada do parecer jurídico nº61 relativa ao processo de expropriação da parcela 14 B no âmbito da empreitada supra referida e na sequência da carta enviada por um dos Herdeiros da herança aberta por óbito de António Nunes Perna, onde é reclamado um valor de indemnização superior ao anteriormente atribuído, tendo em conta o número de árvores abatidas na parcela expropriada. -----

A Câmara, tudo visto e analisado e tendo em conta a informação supra do DOM, que homologa, deliberou aprovar o pagamento do montante de 4.052,30 euros a título de indemnização aos coproprietários do prédio da parcela 14-B, corrigindo assim o anterior montante atribuído que era de 3.812,20 euros. -----

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

DELIBERAÇÃO TOMADA EM MINUTA.-----

**EMPREITADA DE INSTALAÇÃO DE PAINÉIS FOTOVOLTAICOS EM DOIS
EDIFÍCIOS MUNICIPAIS (BIBLIOTECA ANTÓNIO CARTAXO DA FONSECA E
PAVILHÃO JÁCOME RATTON).**-----

Foi presente a informação nº 696/2012 do DOM dando conta do término da empreitada supra referida no passado dia 21 de Junho de 2012, 56 dias após a data prevista para a sua conclusão. ----

A Câmara, tudo visto e analisado e tendo em conta a informação supra referida, que homologa, deliberou aceitar a justificação da empresa no que se refere ao atraso verificado na conclusão dos trabalhos, prescindindo assim do respetivo direito ao pagamento da sanção contratual prevista no montante de 2.390,64 euros. -----

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

DELIBERAÇÃO TOMADA EM MINUTA.-----

INFORMAÇÕES, EXPEDIENTE E PROPOSTAS: -----

Informações da Divisão de Turismo, Cultura e Museologia: -----**PROPOSTA DA PRODUTORA VACHIER & ASSOCIADOS, LDA -----**

Foi presente a informação nº 147/2012 da DTCM submetendo à apreciação do executivo municipal duas propostas apresentadas pela empresa supra identificada para trazer ao Cine-Teatro Paraíso o espetáculo de música de David Fonseca no próximo dia 12 de Outubro, no âmbito da estratégia cultural da Câmara Municipal. -----

A Câmara, tudo visto e analisado deliberou, conforme proposta da Vereadora Dr^a Rosário Simões aprovar a proposta –hipótese 1, conforme informação, que homologa. -----

Mais delibera a obrigatoriedade de não ser excedida, sob pretexto algum, a lotação do Cine-Teatro Paraíso que é de 410 lugares sentados. -----

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

DELIBERAÇÃO TOMADA EM MINUTA.-----

O assunto constante do ponto 4.1.2. da Ordem do Dia foi retirado. -----

Informação da Divisão Financeira: -----**PAGAMENTOS EM ATRASO (JUNHO DE 2012)-----**

Foi presente, para conhecimento do executivo municipal, a informação nº 146/2012 da DF dando conta do montante de pagamentos em atraso registados no SIIAL a 30 de Junho e respetivo mapa descritivo, cujo montante global é de 5.691,314 Euros. -----

A Câmara tomou conhecimento. -----

Informação da Divisão de Desporto e Juventude: -----**COMEMORAÇÕES DO DIA INTERNACIONAL DA JUVENTUDE-12 DE AGOSTO DE 2012 -----**

Foi presente a informação nº 183/2012 da DDJ submetendo à apreciação do executivo municipal uma proposta no sentido de, no âmbito da comemoração do Dia Internacional da Juventude, a ter lugar no próximo dia 12 de Agosto, autorizar a entrada gratuita nas PMVJ de todos os jovens até aos 30 anos (inclusive). -----

A Câmara deliberou aprovar a proposta apresentada. -----

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

DELIBERAÇÃO TOMADA EM MINUTA.-----**Informação da Divisão de Recursos Humanos: -----**

**CONSOLIDAÇÃO DE MOBILIDADE INTERNA NOS BOMBEIROS MUNICIPAIS-
DELIBERAÇÃO DE 12 DE JULHO DE 2012 -----**

Na sequência da deliberação de Câmara sobre o assunto em epígrafe, datada de 12 de Julho de 2012 foi presente a informação nº 28/DRH/2012 do respetivo Chefe de Divisão, com a conclusão e teor que se consigna: “ salvo melhor opinião, não é possível a consolidação da mobilidade, uma vez que os trabalhadores não se encontram em regime de mobilidade interna. A competência para a consolidação da mobilidade interna é do Presidente da Câmara Municipal, através de despacho. -- A Câmara tomou conhecimento. -----

Expediente: -----

CARTA ENVIADA POR MANUEL COENTRO E OUTROS- SOLICITAM A CEDÊNCIA GRATUITA DO SALÃO DE BOMBEIROS NO DIA 10 DE AGOSTO, PARA REALIZAÇÃO DE UM ESPETÁCULO PARA AJUDAR A SRª ANA PAULA DA COSTA FORTE -----

Sobre o assunto supra referido a Câmara deliberou autorizar, excecionalmente, a cedência gratuita do Salão de Bombeiros para a realização do espetáculo de solidariedade, conforme solicitado, com a condição dos organizadores prestarem contas à Autarquia.-----

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

DELIBERAÇÃO TOMADA EM MINUTA.-----

OFÍCIO DA SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE TOMAR- PEDIDO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DO TANQUE DE PLÁSTICO DO CAT -----

Foi presente a ofício da Santa Casa da Misericórdia de Tomar com despacho do Senhor Presidente da Câmara a submeter à apreciação do Executivo Municipal autorização para disponibilizar, gratuitamente, a água necessária ao enchimento do pequeno tanque de plástico existente no CAT daquela instituição, conforme tem sido hábito em anos transatos. -----

A Câmara, tudo visto e analisado deliberou autorizar o requerido. -----

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

DELIBERAÇÃO TOMADA EM MINUTA.-----

ATRIBUIÇÃO DE TOPONÍMIA AO TROÇO DA E.N.110 ENTRE A ROTUNDA DO R15 E O ENTRONCAMENTO COM A RUA DOS CARVALHEIROS-----

Foram presentes os ofícios da Junta de Freguesia de Sta Maria dos Olivais e do Grupo de Forcados Amadores de Tomar relativos ao assunto supra identificado.-----

A Câmara deliberou que o assunto seja analisado e informado em função do Regulamento Municipal de Toponímia e Numeração Policial.-----

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

DELIBERAÇÃO TOMADA EM MINUTA.-----

Nesta altura da reunião, o Senhor Vereador Pedro Alexandre Ramos Marques apresentou, verbalmente, a seguinte RECOMENDAÇÃO: -----

Foi apresentada na reunião de Câmara do dia 19 de Julho uma proposta de atribuição de nome de rua aos Forcados Amadores de Tomar. -----

No seguimento da proposta anteriormente apresentada pelo grupo Independentes por Tomar em relação à atribuição avulsa de nomes nas artérias da Cidade, é nosso entendimento que a proposta ora apresentada, baixe à Comissão de Toponímia para análise e posterior deliberação por parte do executivo camarário. -----

Recomendamos ainda, que à semelhança de anteriores deliberações nas quais se distinguiram com a atribuição de nomes em rotundas, nomeadamente os Construtores Civis Tomarenses e os Bombeiros de Tomar, que seja equacionada a hipótese de atribuição de uma rotunda aos Forcados Amadores de Tomar, dando como hipótese a rotunda sita na Avenida Maria de Lurdes de Mello e Castro, na confluência com a estrada do Barreiro. -----

ATRIBUIÇÃO TOPONÍMICA AO BENEMÉRITO ENGº GUILHERME PEREIRA CARDOSO DELGADO -----

Foi presente o ofício da Junta de freguesia Sta Maria dos Olivais relativo ao assunto supra identificado. -----

A Câmara deliberou que o assunto seja analisado e informado em função do Regulamento Municipal de Toponímia e Numeração Policial.-----

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

DELIBERAÇÃO TOMADA EM MINUTA.-----

PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS APRESENTADO PELO GRUPO DE JOVENS “SUDOS EM MOVIMENTO” RELATIVO AO LICENCIAMENTO DO 2º PASSEIO DE BICICLETAS ANTIGAS DE SUDOS -----

Na sequência do pedido supra identificado a Câmara deliberou isentar os requerentes do pagamento da taxa devida pelo licenciamento do evento tendo em conta o seu manifesto e relevante interesse para o Município, nos termos do disposto no artº 8 nº 10 do Regulamento de taxas. -----

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

DELIBERAÇÃO TOMADA EM MINUTA.-----

EXPOSIÇÃO APRESENTADA PELA EMPRESA ENCOSTA VALE PEREIRO SOBRE PAGAMENTO DE RENDAS RELATIVAS AO ARRENDAMENTO DA CAFETARIA CASA DOS CUBOS. -----

Foi presente uma exposição da empresa Encosta Vale Pereiro, Construções Unipessoal solicitando a reanálise da decisão do Executivo Municipal, sobre o assunto em epígrafe, pelas razões que mais uma vez apresenta. -----

A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou manter o teor das deliberações de 19-04-2012 e 28-05-2012.-----

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

DELIBERAÇÃO TOMADA EM MINUTA.-----

Propostas: -----

Proposta dos Senhores Vereadores Independentes *por* Tomar: -----

A TAURAMAQUIA COMO PATRIMÓNIO CULTURAL E IMATERIAL DE INTERESSE MUNICIPAL (PCIIM)-----

Os Senhores Vereadores Independente *por* Tomar apresentaram, sobre o assunto em epígrafe, uma Proposta do seguinte teor: -----

“É do conhecimento público que muitos Municípios onde a tauromaquia tem tradição e faz parte da cultura local têm deliberado reconhecê-la como património cultural e imaterial de interesse municipal.-----

O povo de Tomar sempre teve em grande apreço o espectáculo tauromáquico. -----

O grande aficionado Arquitecto José Inácio Costa Rosa, no livro sobre o Centenário dos Forcados de Tomar, dá-nos nota que se correram toiros em Tomar pela primeira vez na Cerca do Convento de S. Francisco em finais do século XVIII.-----

A primeira praça de toiros da região foi construída em Santa Cita, por um abastado proprietário e grande aficionado, aí se realizando touradas entre 1843 e 1857, sendo até uma delas nocturna com iluminação a gás. -----

E revela-nos ainda que, na cidade a primeira praça foi construída em madeira no Alto de Santo André, junto à Capela do mesmo nome e no local da actual onde se realizou a primeira diversão taurina a 29 de Junho de 1883. Só em 1884 se realizou a corrida inaugural da praça em que foram lidados 12 toiros pelos cavaleiros Carlos Relvas (da Golegã, fotógrafo de méritos reconhecidos) e José Bento de Araújo. -----

Já remodelada a praça e passados 10 anos foi re-inaugurada em 15 de Julho de 1894 por ocasião da Festa dos Tabuleiros, onde actuou pela primeira vez o Grupo de Forcados de Tomar. -----

Em 15 de Julho de 1908 foi inaugurada uma nova praça, construída por beneméritos que a doaram à Misericórdia de Tomar, com uma corrida integrada na Festa dos Tabuleiros. -----

Conta-nos também o Sr. Arquitecto no seu livro que, nesses tempos e durante muitos anos, o gado vinha dos campos da Golegã, ficava na Quinta de N^a S^a do Pilar, cujo proprietário era o arrendatário da praça à Misericórdia. Depois ao raiar da alva entrava em Tomar pelo Padrão, R. Torres Pinheiro, Levada, Ponte Velha, R. Marquês de Pombal, R. Voluntários da República e rua de Coimbra até à praça de touros. Arroupado pelos cabrestos e conduzido por hábeis campinos a cavalo essas entradas ou esperas suscitavam a intervenção de espontâneos, que se metiam a toureiro e recebiam os respectivos boléos! -----

Ao longo dos anos sempre as corridas de toiros fizeram parte do programa das Festas da Cidade e agregaram o apoio dos tomarenses, que enchiam a praça e continuam a encher, sempre que Tomar recebe a Festa dos toiros. -----

De referir ainda que Tomar teve vários Grupos de Forcados, cavaleiros tauromáquicos, e ganadeiros. -----

Assim, face ao exposto, os Vereadores Independentes *por* Tomar, *propõem*: -----

1 – Que o Executivo Camarário declare a tauromaquia como Património Cultural e Imaterial de Interesse Municipal (PCIIM). -----

2 – Que Tomar passe a integrar a secção dos municípios com actividade taurina, departamento que está aliado à Associação Nacional de Municípios Portugueses (ANMP), que foi criada em Setembro de 2001 e congrega, actualmente, 40 municípios de Norte a Sul do país.” -----

A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou rejeitar a proposta, por maioria de quatro votos contra e dois votos a favor dos Vereadores Independentes *por* Tomar. -----

Os Senhores Vereadores Luis Ferreira e Anabela Estanqueiro ditaram a seguinte declaração de voto: “A tauromaquia, apesar de se encontrar fortemente enraizada na cultura tradicional portuguesa no seu todo, possui, contudo, expressão de particular relevância em algumas regiões ou lugares. Nestes, a “festa brava” assume-se como marca identitária e, conseqüentemente, produto turístico a valorizar e enquadrar numa estratégia de promoção local. -----

Não é esse o caso de Tomar. A marca identitária do nosso concelho assenta em temas bem diversos, bem nossos conhecidos, e é nesse âmbito que carece desenvolver iniciativas e afirmar a identidade cultural do concelho de Tomar. -----

Somos por isso contra, que a Câmara declare a tauromaquia como Património Cultural e Imaterial de Interesse Municipal. -----

Quanto à adesão à secção dos municípios com atividade taurina, da Associação Nacional dos Municípios Portugueses, somos favoráveis, uma vez que é uma forma de integrar e, conseqüentemente, potenciar o respectivo nicho de mercado.” -----

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

DELIBERAÇÃO TOMADA EM MINUTA.-----

Nesta altura da reunião e sendo dezassete horas e vinte minutos, o Senhor Presidente interrompeu os trabalhos, devendo os mesmos recomeçar pelas nove horas e trinta minutos do dia trinta de julho. -----

Sendo nove horas e trinta minutos do dia trinta de julho, estando presentes o Senhor Presidente, que conduziu os trabalhos e os Senhores Vereadores José António Becerra Vitorino, Pedro Alexandre Ramos Marques, Maria do Rosário Cardoso Simões, Luís José da Silva Ferreira, Graça Maria Marques Costa e José Manuel Farinha Perfeito recomeçaram os trabalhos da reunião da seguinte forma:-----

Por proposta de Senhor Presidente, foi admitido, por unanimidade, à Ordem do Dia, o processo relativo ao arrendamento da Cafetaria da Casa dos Cubos.-----

Proposta do Senhor Vereador José Manuel Farinha Perfeito:

SUBSIDIO PARA A ASSOCIAÇÃO CULTURAL DESPORTIVA E BENEFICÊNCIA DOS BOMBEIROS DE TOMAR -----

O Senhor Vereador José Manuel Farinha Perfeito apresentou sobre o assunto em epígrafe, uma Proposta do seguinte teor: “É sabido e reconhecido que a Associação Cultural Desportiva e Beneficência dos Bombeiros de Tomar, desenvolve um relevante papel de atividade beneficente e de apoio à concretização do socorro às populações do concelho. -----

O Município enquanto entidade de direito público está obrigada á prossecução do interesse geral e a Associação de Bombeiros, entidade de direito privado, apenas tendo como associados os bombeiros de um dos quadros dos Bombeiros Municipais de Tomar – do ativo, de reserva ou de honra, consubstancia uma parte importante do interesse geral prosseguido pelo Município, na componente de proteção civil. -----

Assim sendo, se propõe que: -----

Nos termos do n.º 4 a) e b) do Art.º 64.º do DL n.º 169/99, com a redação dada pelo DL n.º 2-A/2002, que estipula que “Compete à Câmara Municipal no âmbito do apoio a atividades de interesse municipal”-----

a) -Deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes nomeadamente com vista à prossecução de obras ou eventos de interesse municipal, bem como à informação e defesa dos direitos dos cidadãos; -----

b) -Apoiar ou participar, pelos meios adequados, no apoio a atividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra.” -----

Seja atribuído à Associação Cultural Desportiva e Beneficência dos Bombeiros de Tomar, um subsídio no valor de 11,500.00€ (onze mil e quinhentos euros), para apoio à sua atividade associativa, de relevante interesse municipal.”-----

A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou aprovar a proposta apresentada. -----

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

DELIBERAÇÃO TOMADA EM MINUTA.-----

Operações urbanísticas -----

LICENCIAMENTO DE CONSTRUÇÃO-----

Foi presente o processo n.º 593/2007 do DOGT relativo ao licenciamento de construção de habitação unifamiliar sita no aldeamento de S. Gião – lote n.º 15 do Alvará de Loteamento n.º 13/86 na freguesia da Serra, em nome de Costimóvel – Construções, Ld^a., com informação n.º 2229/2012

cujo teor submete à apreciação do Executivo Municipal a declaração de caducidade da licença, pelos fundamentos nela constantes.-----

A Câmara, tudo visto e analisado e homologando a informação acima referida, deliberou comunicar à requerente ser sua intenção declarar a caducidade da licença, nos termos da alínea a) do nº 3 do artº 71º do Decreto-lei nº 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, mandando promover a respetiva audiência prévia pelo período de 15 dias úteis.-----

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

DELIBERAÇÃO TOMADA EM MINUTA.-----

LICENCIAMENTO DE CONSTRUÇÃO-----

Foi presente o processo nº 592/2007 do DOGT relativo ao licenciamento de construção de habitação unifamiliar sita no aldeamento de S. Gião – lote nº 16 do Alvará de Loteamento nº 13/86 na freguesia da Serra, em nome de Costimóvel – Construções, Lda., com informação nº 2227/2012 cujo teor submete à apreciação do Executivo Municipal a declaração de caducidade da licença, pelos fundamentos nela constantes.-----

A Câmara, tudo visto e analisado e homologando a informação acima referida, deliberou comunicar à requerente ser sua intenção declarar a caducidade da licença, nos termos da alínea a) do nº 3 do artº 71º do Decreto-lei nº 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, mandando promover a respetiva audiência prévia pelo período de 15 dias úteis.-----

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

DELIBERAÇÃO TOMADA EM MINUTA.-----

LICENCIAMENTO DE CONSTRUÇÃO-----

Foi presente o processo nº 668/2009 do DOGT relativo ao licenciamento de ampliação de um edifício com uso de restauração e bebidas sito em Marianaia, na freguesia da S. Pedro de Tomar, em nome de Pedro José Flores Ribeiro Correia, com informação nº 1403/2012 cujo teor submete à apreciação do Executivo Municipal a declaração de caducidade da licença, pelos fundamentos nela constantes.-----

A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou que é sua intenção declarar a caducidade da aprovação do projeto de arquitetura supra identificado, nos termos do disposto no art.º 20º nº 6 do DL 555/99 na sua atual redação, mandando promover a audiência prévia do requerente, pelo prazo de 10 dias úteis, nos termos do disposto nos artigos 100º e 101º do C.P.A.-----

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

DELIBERAÇÃO TOMADA EM MINUTA.-----

CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIO DESTINADO A ARMAZÉM (PALHAS E FENOS) SITO EM GUERREIRA- SANTA CITA, EM NOME DE DUARTE BRAGANÇA FERREIRA PIMENTA SOEIRO- PROC. Nº 298/2012 -----

Foi presente a informação nº 2139 do DOGT relativa ao processo supra identificado submetendo à apreciação do executivo municipal, nos termos previstos no artº 19 nº 2 do RMUE, a isenção do cumprimento da aplicação do revestimento a telha cerâmica no edifício em questão. -----

A Câmara, tudo visto e analisado deliberou enquadrar a pretensão nos termos do artº 19 nº 2 do RMUE e isentar o promotor de revestir a telha cerâmica a cobertura do edifício.-----

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

DELIBERAÇÃO TOMADA EM MINUTA.-----

LICENCIAMENTO DE CONSTRUÇÃO-----

REQUERENTE: José Fernando Costa Bernardo -----

Foi presente o processo nº 189/2012 acompanhado da informação nº 2005/12 do DOGT relativa ao pedido de certificação de destaque de parcela de terreno sito em Santa Marta, freguesia de Santa Maria dos Olivais, apresentado por José Fernando Costa Bernardo. -----

A Câmara, tudo visto e analisado e homologando a informação supra, deliberou autorizar a certificação de destaque requerida, nos termos e para os efeitos previstos no nº 4 do art.º 6º do Decreto-Lei 555/99 na sua atual redação, com os condicionamentos referidos no ponto 4 da referida informação.-----

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

DELIBERAÇÃO TOMADA EM MINUTA.-----

Seguidamente, deu-se início à análise e discussão do ponto 5.2.1 da Ordem do Dia relativo à operação de loteamento em nome de Prediferam, Construções, Lda. e outros e cujo teor se transcreve: -----

No início da discussão, o Vereador Vitorino ausentou-se da reunião.-----

O Sr. Presidente: Na sequência da deliberação de 17/05/2012 com remessa do processo para os serviços para esclarecimentos, há aqui duas informações. Uma do chefe de Divisão e outra do Diretor do Departamento de Ordenamento e Gestão do Território.-----

Face a estas duas informações, há duas propostas de deliberação, uma de mandar seguir o processo ou deliberar não prosseguir. -----

Obviamente, há aqui situações que penso que estão esclarecidas com as informações presentes, e temos de nos pronunciar sobre a decisão final, sendo que, tanto quanto me pareceu, esta proposta do Sr. Diretor de Departamento dá resposta às questões apresentadas anteriormente, havendo uma proposta de decisão para este assunto. Há também uma proposta de deliberação do Vereador Luis Ferreira diferente do proposto pelo Sr. Diretor de Departamento. Intervenções?-----

O Sr. Vereador Luis Ferreira: Gostava de explicitar a razão de ter, na quarta-feira, enviado ao Sr. Presidente e Srs. Vereadores esta proposta de deliberação. Estive a analisar quer a proposta de deliberação do Sr. Diretor de Departamento quer os restantes documentos que me foram previamente entregues e tirei a seguinte conclusão, e corrijam-me, pedia penhoradamente, se estiver errado na minha apreciação... as obras do arranjo do logradouro comum da UOPG7 e UOPG8 foram objeto de deliberação unânime desta Câmara em 26/09/2007 portanto, isto já foi deliberado. Eu disse 2007 mas escrevi 2006, obrigado S. Presidente é isso mesmo, 2006. Então o que é que depois aconteceu? Aconteceu que decorreu o outro processo, que é concomitante com este, que foi o da construção e neste, houve um conjunto de procedimentos que foram tendo os despachos administrativos de quem de direito, nomeadamente do Sr. Presidente da Câmara à data, que tinha e tem (por acaso agora não tem porque isso foi alterado) competência delegada para o efeito... entretanto descobre-se que tem de haver aqui uma pequena correção e isto está no processo a pág. 867... uma pequena correção dessa deliberação unânime relativa às obras de urbanização do arranjo do logradouro. Isto tem a ver com os acertos do polígono por causa das caves que tiveram de entrar para a área do logradouro. Portanto, supondo que eram pequenos acertos, que é afinal aquilo que o Sr. Diretor de Departamento nos propõe na proposta de deliberação... e portanto, no meu entender, a única coisa que está em causa relativamente a isto que já foi deliberado pela Câmara Municipal de Tomar, são pequenos acertos tendo em conta o prosseguimento do processo de construção que, depois, acabou por viver naturais engulhos (perdoem a expressão) a este processo de obras de urbanização dos arranjos exteriores do logradouro. E portanto, acho que é isso que... nós temos de deliberar. E isto é outra questão que também temos de pensar, se é que temos de deliberar alguma coisa. Nós a termos de deliberar, temos de deliberar um pequeno acerto que permita o prosseguimento do outro processo... já agora

e também, a título de parêntesis, eu penso que uma das dúvidas que me assaltou e que teremos de nos preocupar, é o fato de, no contexto do Regulamento do P.P., ser obrigatória a construção de duas caves nesta zona de arranjos exteriores e que isso tivesse sido incumprido por alguém, leia-se por algum técnico ou algum decisor político. Lemos todos aqui o regulamento, e eis quando senão, confrontados os dois regulamentos e confrontadas as plantas que estão inclusivamente no nosso site, o que detetamos foi que nós estávamos convencidos que estávamos a falar da UOPG8, quando estávamos a falar da UOPG7 e os dois regulamentos são diametralmente distintos no que se refere à situação das caves. Ou seja, na UOPG8 as caves, são obrigatoriamente em número de duas, o P.P. é taxativo nisso, diz concretamente....é obrigatório a construção de duas caves em cada edifício...”, isto é na UOPG8, e nós estávamos a lavrar em erro porque estávamos convencidos que era disso que estávamos a falar. Mas, na UOPG7, a redação do Regulamento é diferente dizendo que, é permitida a construção de cave ou caves em cada edifício destinadas a estacionamento (...) por isso, neste contexto, aquela grande dúvida que nos assaltou, se teria sido cometido algum erro, ilicitude ou ilegalidade relativamente ao P.P. fica dissipada e, portanto, a única questão que há aqui, quanto a mim, a dar pequena correção é a questão da implantação no subsolo das respetivas caves, devidamente autorizadas, no contexto do outro processo e, portanto, não tem neste caso, qualquer influencia para o processo das obras de urbanização do logradouro. Daí o meu número um da proposta de deliberação, visa dizer apenas isso... nada mais, não indo com todo esse cleanex que o Sr. Diretor de Departamento propõe na sua primeira proposta de deliberação, que não se justifica, especialmente porque o processo de obras de urbanização do arranjo do logradouro já foi devidamente aprovado por esta Câmara Municipal há praticamente 6 anos. Relativamente ao número dois da minha proposta de deliberação, ela visa, no fundo, dizer algo que também não é necessário mas que também é óbvio, que é dar prosseguimento aos respetivos registos e escrituras decorrentes das áreas de cedência obrigatórias que decorrem do processo de construção e que também têm influência aqui neste em causa, previstos nos respetivos P.P. da UOPG7 e UOPG8. No fundo, deliberar isto ou não deliberar, também é igual. Mas isto, se for entendido, também não fica mal nós reafirmármos que sejam prosseguidos os registos e as escrituras de forma a que as obras que a Câmara Municipal de Tomar já fez nestes terrenos, e que ainda não se encontram escrituradas em nome da Câmara, possam ficar regularizadas, é nesse sentido a minha proposta do número dois. Relativamente ao número três, também me parece

óbvio. Isto tem tanto documento, tantas dúvidas, nomeadamente a da célebre informação nº 235/2010/DPF, levantadas pela Sra. Engenheira, que depois foram tendo sucessivas respostas por parte dos diretores, nalguns casos, noutros ficaram por responder... portanto, dado todo o imbróglio à volta de todo este processo, e que infelizmente não é único para a Câmara, penso que será de todo o interesse a abertura do correspondente inquérito visando apurar responsabilidades individuais e coletivas face ao teor das dúvidas constantes das informações compulsadas nesta deliberação com especial incidência. E isto é que é para nós relevante, no interesse público e dos promotores. Um outro parêntese, aqui por vezes é uma das acusações relativamente ao nosso município, parece haver um excessivo cuidado da parte dos serviços em relação a algumas situações e por vezes pouco cuidado em relação a outras e, portanto, ficam às vezes dúvidas se está a ser exercido apenas a proteção do interesse público ou se por vezes podem estar a ser exercidas outras formas, permitam-me a expressão, de alguma coação sobre os promotores. E os direitos dos promotores também têm de ser, sob o ponto de vista público, salvaguardados. Eu recordo só por exemplo: uma deliberação que foi aqui tomada por maioria, com o meu voto contra, se bem se recordam, quanto à caducidade do processo de A. Ferreira & Filhos. Eu achei incorreto, a Câmara agiu mal, o seu advogado, na altura, fez uma explanação que devia ter sido tomada em conta na altura... eu acho que por vezes a Câmara Municipal de Tomar, e esta acusação é recorrente ao longo dos últimos anos, a Câmara de Tomar tem privado um pouco o direito dos promotores. é também nesse contexto que era importante que neste processo isso seja salvaguardado, porque é também do interesse público, e de nós todos, que haja maior promoção de investimentos. Seja ele qual for. Relativamente a esta área, que é sempre melindrosa, todos recordamos situações de grande dúvida pública ao longo de várias décadas na nossa Câmara. Era altura de demonstrarmos e dar um sinal muito grande, quer para os serviços, quer lá para fora, que o Município de Tomar consegue ultrapassar, a bem do interesse público e a bem do desenvolvimento do concelho, toda essa nuvem de suspeições e de suspeitas de a Câmara estar a prejudicar permanentemente os investidores. Também nesse sentido era bom que fosse desenvolvido, através deste processo, o presente inquérito. Portanto, Sr. Presidente, estimados colegas da Vereação, estas são as razões, grosso modo, que me levaram a tomar a liberdade de na quarta-feira, vos enviar esta proposta de deliberação. E com isto termino. Não concordo, minimamente, conforme referi no email, quer com a proposta do Sr. Diretor de Departamento,

quer com a outra. São as duas o 8 ou 80, é no meio que está a virtude, e o caminho adequado é um caminho de ponderação. Decidir aquilo que efetivamente é necessário decidir e não entrarmos numa lógica que é de tentar passar a esponja em aspetos menos corretos que os serviços possam ter tomado ao longo deste processo, ou por outro lado dizer simplesmente que não decidimos nada, paramos tudo e os promotores que vão para Tribunal arguir contra a Câmara para verem os seus direitos salvaguardados. Acho que devemos procurar o caminho intermédio que vise assegurar quer o interesse público quer o interesse dos promotores, disse.-----

Sr. Presidente: ...mais intervenções? -----

Sr. Vereador Pedro Marques: Nós podemos utilizar os argumentos que quisermos para ultrapassar esta situação, eu diria... estamos perante mais uma deliberação que vai ter de ser transcrita para a ata, não vale a pena. Não contém connosco para, como já dissemos, branquear o que quer que seja, ponto número um é este. Já percebemos que é o que se pretende com isto. Eu começo por dizer o seguinte, a deliberação de 2006 não tem qualquer hipótese de não ter de ser, neste momento, alterada. Nós, neste processo, chegámos ao caricato, eu estou à vontade porque o Presidente Corvêlo de Sousa, na altura, mostrou-me a planta síntese, em 2006, nem sequer havia planta síntese, ela entrou muito mais tarde, já na fase final, penso que no ano passado. Se as obras de urbanização tivessem sido aprovadas antes, mais, já vimos e constatamos que no processo, nem a Prediferam existia em 2006...A confusão, em termos de processo de obras de urbanização, é tal, que sabemos que há requerimentos que deveriam, e não estão, assinados por todos. A Prediferam só aparece por assim dizer, é aceite como requerente sem o ser, sem justificar a sua posição; só em 2007 é que é regularizada essa situação, nem percebo como é que ela é aceite sem fazer prova de titularidade dos terrenos; Os titulares, todos eles, não intervieram nisto... E depois, a situação mais grave, é que só é possível a ocupação do espaço público para caves porque não houve o alvará de obras de urbanização e não foi feita a planta de cedência ao Município. Porque se fosse, todos os terrenos que não foram ocupados pelo edifício eram municipais, eram de domínio público Municipal. A construção avança sem a situação estar regularizada, avança como se fossem terrenos privados. E também não venham dizer que o Regulamento da UOPG7 e da UOPG8 é assim tão diferente, porque não é. O da UOPG8 é claro quando refere que são duas caves. Mas o da UOPG7 também, diz o seguinte, não é por acaso que até tem esta sistematização: o nº 10 do art.º 6º diz que é permitida a construção de cave ou caves em cada edificação destinadas a

parqueamento automóvel e arrecadações devendo sempre garantir-se a aplicação (diálogo não perceptível). Enquanto o da UOPG8 diz que só permite duas caves, o da UOPG7 não permite só duas caves, permite três, quatro ou mais... as que forem necessárias. Tem é que se garantir isto. Depois pode haver outras razões, e a gente consulta o processo e nunca os requerentes apresentaram razões para vir para fora do espaço do edifício, nunca invocaram. Portanto, volto atrás só para dizer, a deliberação de 26/09/2006, neste momento, não tem aplicação possível. Qualquer alvará emitido com base nessa deliberação é nulo de certeza, não tenho dúvidas nisso. Depois, não havia planta síntese. O terceiro ponto é que, se tem sido como devia ter sido, aprovado o alvará de obras de urbanização e a cedência dos terrenos ao município, os terrenos eram do domínio público e, qualquer ocupação do domínio público, devia vir à Câmara. Não é nenhum técnico nesta casa, ou Vereador ou Presidente que decide a ocupação do domínio público e foi o que se fez. Portanto, volto a ler o nº 10 do artº 6º, é permitida a construção da cave ou caves (2,3,10)... devendo sempre garantir-se a aplicação da capitação relativa ao número de lugares mínimos... era a portaria... nem era o Regulamento que a Câmara tinha para aí... Depois, diz o nº 12 do Regulamento... é permitida a ampliação da área das caves no subsolo, com integral salvaguarda das infraestruturas públicas existentes, desde que devidamente justificada essa necessidade, para garantia do nº 10. Ou seja, se isto tivesse andado como deve ser, alvará de obras de urbanização, cedência dos terrenos para o domínio público municipal e, só depois, o requerente, quando metesse o projeto de construção, vinha dizer... eu não tenho hipótese, por esta ou aquela razão, de fazer mais do que uma cave, tenho de ampliar. Mas há aqui uma limitação depois, desde que seja garantida a integral salvaguarda das infraestruturas públicas, o que não é o caso. Nós já temos um problema com a construção do edifício anterior, vamos ter de ver o que se passa com isso. Acho que vem para a próxima reunião. Houve assentamento da via e as pessoas estão preocupadas com as caves que também estão em baixo, e isto, também foi ultrapassado, não sei como... Depois... tanto que as infraestruturas existentes não foram salvaguardadas que há lá postes de iluminação que tiveram de fazer uma sapata para os assentar porque se viesse por aí abaixo, entravam nas caves... isto viola o regulamento de uma ponta à outra e portanto... A titularidade... eu acho piada a esta informação do Chefe de Divisão da DOGT quando, no ponto 1.2 diz que não há dúvidas quanto à titularidade... a 26 de novembro de 2006 não havia titularidade nenhuma, não vale a pena...quando ele diz... quanto a esta matéria já está tudo

esclarecido no ponto anterior e não há nada a acrescentar... mas a decisão não é aquela que se pretende agora implementar? Claro que é... O Sr. Chefe de Divisão da DOGT anda a brincar com isto há muito tempo e depois... é por acaso que o Diretor de Departamento deixa aqui a hipótese 4.1 e 4.2? Se o Diretor de Departamento não tivesse dúvidas sobre isto iria pôr o que está no ponto 4.2 da sua informação? Claro que não punha! É olhar para o histórico dos restantes processos que têm vindo à reunião de Câmara. Alguma vez o Diretor de Departamento referiu, noutra processo, ponderar a hipótese de “O Executivo Municipal deliberar não aceitar as condições previstas no 4.1 e consequentemente deliberar não estarem reunidas as condições para a emissão do alvará, com todas as consequências inerentes quer no apuramento das responsabilidades internas, quer ao nível da responsabilidade do promotor da operação... ele não diz isto por acaso... 4.1 é para nós aceitarmos a planta síntese, é o que ele diz... a Câmara (...) agora é que se vem cá com isto? Vamos violar o P.P. porque as caves vieram para baixo das infraestruturas. Esta limitação das infraestruturas existentes e sua salvaguarda é óbvia... para não haver conflitos... como os do abatimento. -----

No prédio de cima... quem é depois responsável por isto? Esta questão da Rua de Coimbra é curiosa... há uns tempos atrás estava a visitar a Rua de Coimbra, sábado à tarde, veio um senhor que mora por cima da Afrisal, viu-me, desceu e mostrou-me a sapata que estavam a construir para colocar um candeeiro. Ficou logo tudo explicado...este processo andou ao Deus dará... ao sabor de quem não quer cumprir nada... ultrapassando a Câmara, tudo isso. Volto a dizer... se isto tem andado como devia ser, haveria planta síntese junto à deliberação e eu, com toda a franqueza, digo que em relação à deliberação de 2006... se fosse hoje, não confiava naquela informação... Isto não tem nada de pessoal, dou-me bem com o chefe de Divisão mas, em termos técnicos, tem muito a desejar... enquanto Vereador, sinto-me enganado com a informação que deu origem àquela deliberação... estávamos aqui há pouco tempo e confiávamos... o técnico informava e nós confiávamos... chegámos à conclusão que não podemos confiar. Se o técnico tem andado como deve ser, exigindo a planta síntese, os proprietários tinham todos eles assinado os requerimentos, era passado o alvará, eram cedidos ao domínio público os terrenos que não eram afetos à construção e depois, o promotor, ao meter o projeto, se entendesse que devia pedir a ampliação para o estacionamento vir para fora do edifício, apresentava requerimento devidamente fundamentado, com a salvaguarda das infraestruturas existentes, e a Câmara faria um protocolo,

definiria quais as condições de cedência para uso privado da cave, não deixando aquilo de fazer parte do domínio público. Mas não.... aquilo passou sempre à margem da Câmara. A única coisa que aqui passou foi o que deu origem à deliberação de novembro de 2006 e por isso, isto é um processo com problemas que nos ultrapassam completamente. Quanto à violação clara do P.P. não há nada a fazer. Torno a dizer que comigo não contem para branquear uma situação que não é assumida... já devia ter sido assumida há já algum tempo por causa de todas estas consequências... eu também percebo que está lá uma construção feita. Mas não se venha aqui dizer, nem se pegue noutros processo para vir falar dos promotores... os promotores conheciam isto. E sabiam que tinham de respeitar estas regras e que não podiam ocupar domínio público sem mais nem menos. -----

Agora... como é que aquele espaço fica...é domínio privado? Autoriza-se a construção sem alvará de obras de urbanização? Desculpem lá... quando antigamente se ouvia falar que eles faziam o que queriam, efetivamente faziam o que queriam. Ninguém olhava para isto seriamente. Perante isto não podemos, eu não posso passar uma esponja nisto e dizer que este processo está bem quando ele está todo mal. E os senhores já há muito tempo deveriam ter feito uma auditoria a estes serviços e aquele departamento deveria, se calhar, ter outras pessoas. Não me estou a referir ao Diretor de Departamento que esteve fora, mas antes também já tinha estado no processo... E não é só este processo, há lá muitos outros... não há outra alternativa... Tirei nota de um conjunto de informações e fotocópias de documentos, portanto, a análise que fizemos deste processo é de que ele andou mal e houve aqui muitas tentativas de, internamente, ultrapassar algumas situações de forma menos correta e irregular ou ilegal, e é o que temos agora. Ter-se permitido uma construção sem aprovar as obras de urbanização, e o processo de licenciamento nunca podia ter sido aprovado com aquelas caves... e mais, também chegamos à conclusão que a ampliação que houve é superior à necessária tendo em conta os fogos que tem. -----

Portanto há aqui um claro abuso e aproveitamento da situação por parte, inclusivé dos requerentes, neste caso, dos construtores. -----

Sr. Presidente: ...estão aqui a ser levantadas um conjunto de situações e dúvidas relativas a este processo... tentou-se esclarecer aquilo que foi posto em dúvida na última deliberação mas a determinada altura há aqui afirmações taxativas que para mim seriam para ultrapassar algumas

situações. Neste ponto um fala-se na caducidade, acho que esta questão está ultrapassada; no ponto dois diz claramente que foi efetuado o averbamento, sim... (diálogo não perceptível).-----

Sr. Vereador Pedro Marques: ... isso do alvará caducar para mim é obvio, isso é mais uma das razões porque nem sequer se pode aplicar essa deliberação, não vale a pena... o alvará não foi levantado por culpa de quem? -----

Sr. Presidente: ... é evidente por tudo aquilo que aqui foi dito, quer nesta reunião quer na anterior, há coisas que não correram bem, mas temos situações idênticas noutros tipos de processos e o que se tem procurado é encontrar condições para se ultrapassarem os problemas... têm de se tentar ultrapassar para não deixar indefinidamente as coisas sem solução. Também quanto percebi na altura, era essa a intenção com os pedidos de esclarecimentos anteriores... encontrar explicações técnicas para justificar as opções tomadas... foi um processo com várias nuances em todo o percurso mas estas afirmações, a mim pessoalmente, deixam-me pouco à vontade... as questões levantadas são perfeitamente legítimas e deixam-me preocupado atenta a situação a que chegámos...mas temos aqui afirmações tão taxativas a dizer que não há problema quanto à caducidade, quanto à titularidade, com o que o Diretor de Departamento vem de alguma forma concordar. O ponto um... propõe-se a aceitação das deliberações tomadas... a questão da cave ou das caves, o que se tinha era de assegurar o número mínimo de lugares e eles asseguraram isso com uma cave. Se não se conseguisse assegurar o número mínimo com uma cave, tinham de fazer as duas, mas como se conseguiu assegurar só com uma cave... (diálogo não perceptível). -----

Sr. Vereador Pedro Marques: ... não pode ser... o nº 10 do art.º 6º diz que tem de fazer a cave ou caves e assegurar a salvaguarda das infraestruturas. Não diz cave, diz cave ou caves... (diálogo não perceptível).-----

Se, como o Engº Perfeito aventou na última reunião, houvesse ali uma impossibilidade em que o solo não permitiria fazer a segunda cave... o processo não fala nada disso, não há nenhuma explicação... mas se houvesse essa razão, então eles só fariam uma cave. Mesmo o terreno de fora, sendo público, com essa explicação, tínhamos licenciado o edifício nessas condições, mas sempre com a salvaguarda das infraestruturas públicas ou seja, nunca veio nenhum requerimento desses à Câmara... Para já não há alvará de obras de urbanização nem cedência de terrenos para o domínio público, nem vem qualquer fundamento à Câmara e a obra que se fez não salvaguarda as infraestruturas públicas. Garantir a salvaguarda das infraestruturas? Porquê? Porque antes de

construir já têm as infraestruturas de estar feitas. Mas podemos dizer, quando se construiu o edifício não estavam obras feitas... pois não. Porque isto foi uma baralhada completa... agora, que as regras são essas, são. Obras prontas, infraestruturas existentes, projeto, construção do edifício, ampliar sim, temos de ampliar, mas temos de saber em que condições. -----

Não havia nada a opor a isso, eu não via nada a opor que se ampliasse desde que se salvaguardasse o que o P.P. impõe “salvaguarda integral das infraestruturas públicas”, para não haver problema no futuro com esgotos, água, iluminação pública, arruamentos... que é um problema que existe ali e que pode provocar abatimentos e depois quem e como se regulariza? É que no momento aquilo é espaço privado, que não é face ao P.P... o que estou a dizer já foi discutido com o Dr. Corvêlo... a existência ou não da planta...-----

O erro todo, e que se mantém, é não assumir estes erros todos... Para o Sr. Chefe de Divisão da DOGT parece que está tudo bem e depois a gente lê a informação do Diretor de Departamento já não é bem assim...é a Câmara aceitar, aceitar, aceitar...e assumir esse ónus? Eu não assumo.-----

Sr. Presidente: A proposta de deliberação diz para o Executivo aceitar as decisões tomadas pelos anteriores responsáveis... eu também acho que isto não é necessário... se já foram tomadas, estão tomadas. Eu retirava esse ponto... -----

(diálogo entre o Sr. Presidente e Sr. Vereador impercetível) -----

Sr. Vereador Pedro Marques: Porque é que se fala agora na planta síntese? Então agora aquilo demarca-se com o que lá está? Como é que é? Temos espaço público ou privado?-----

Aquilo é espaço público!! -----

Sr. Presidente: A proposta vem no sentido de se fazer a escritura de cedências mas só depois da emissão do alvará. -----

Sr. Vereador Pedro Marques: Só com o alvará é que é feita cedência, é óbvio. Mas a questão não é essa. As infraestruturas... O estacionamento vem para baixo das infraestruturas, não cumpre o P.P. A deliberação de 6/09/2006 não tem exequibilidade, não tem planta síntese, já disse isso muita vez... A Prediferam, já na última reunião verificámos isso, a sua titularidade só foi concretizada em 2007... uma situação que até agora não vi qualquer inquérito ser feito. Eu tinha feito um inquérito sem qualquer deliberação de Câmara. Só em 2007 é que a situação ficou regularizada e perguntamos como é que se aceitam documentos de uma entidade que não é titular ou não justifica ser titular das parcelas... como entram requerimentos que não são assinados por

todos os titulares das parcelas quando as obras de urbanização eram conjuntas... havia um proprietário que não assinava nada... havia ali problemas com a Câmara sobre outros assuntos e ele entendia que não devia assinar... o problema é esse... mas os senhores estão à vontade para tomarem a posição que entenderem, desculpem lá. Dois não tomam decisões...-----

Sr. Presidente: Eu defendo, por princípio, que temos de encontrar soluções para as coisas, independentemente das decisões que forem... deixar indefinidamente sem solução não adianta nada para ninguém. Agora, num momento em que são levantadas questões deste tipo de complexidade, por muito que a vontade seja que as coisas avancem, com estas dúvidas... há uma diferença que são as questões levantadas e que são pertinentes, mas há aqui informações técnicas que... temos de ponderar!... por princípio, o que são informações técnicas, nós acreditamos e concordamos, aliás acontece frequentemente. Mas quando essas informações técnicas são aqui questionadas, também temos de ter isso em atenção. Mal seria que passássemos por cima das dúvidas e elas ficassem com quem as tem...trata-se de um processo complexo. Se não fosse, não tinha chegado a esta situação. O que disse o Dr. Pedro Marques, são dúvidas legítimas até porque eu também não domino estas matérias... sobre a questão à bocado levantada... até que ponto não se poderia avançar sem o requerimento estar assinado por todos os titulares, mas foi aceite o faseamento da execução das obras de urbanização ou seja, as obras de urbanização não podiam avançar sem ter a assinatura de todos os intervenientes? Se fôr aprovado que é por fases?-----

Sr. Vereador Pedro Marques: Dou-lhe este exemplo...Eu tenho um terreno, o senhor faz um pedido para fazer obras de urbanização no meu terreno sem passar por mim? Não pode. Claro que não pode... Isso aconteceu... basta consultar o processo... Não é por acaso que a informação 235 e a 247 e outras, vêm pôr em causa tudo o que está para trás. E não vão a muitos pormenores. Eu percebo, porque se há um despacho anterior e uma deliberação é preciso ter cuidado com isso. Eu percebo. Mas da leitura do processo percebe-se isso. Eu repito o que disse há bocado, eu sinto-me enganado com a informação que deu origem à deliberação de 06/09/2006... Agora, pedirem-me para eu aceitar as decisões tomadas pelos anteriores autarcas e encobrir isto? É o que estamos a fazer... Não é por acaso que o Diretor de Departamento diz isso... isso é fundamental para ele... eu percebo... -----

Sr. Presidente: Há aqui duas propostas de deliberação, uma que é para o processo avançar e outra que não é para avançar. Mas mesmo que se optasse pela decisão de avançar, esse primeiro

parágrafo não vem adiantar nada, podemos avançar sem estar formalmente a aceitar tudo o que foi feito para trás... essa necessidade agora, pode ser interessante... mas a Câmara não tem necessariamente de dizer isso...-----

Sr. Vereador Pedro Marques: Não é por acaso que ele diz isso... ele quer regularizar as coisas, sabe porquê... -----

Sr. Presidente: Se fosse outra a intenção não havia necessidade de ter este parágrafo... -----

Sr. Vereador Pedro Marques: A decisão de licenciamento da construção está posta em causa. Como é que alguém licencia uma construção naqueles termos, com aquela cave, não cumpre o Regulamento. Como pode?? e mais grave... quando já se sabia disto tudo... e já se sabia disto tudo, e continuam-se a passar licenças de utilização como se estivesse tudo bem.-----

Sr. Vereador Luis Ferreira: Senhor Presidente, face ao que já disse anteriormente...relativamente à minha proposta de deliberação, eu tenho uma dúvida que gostava que o Senhor Presidente, ou o Senhor Vereador que tem superintendência nos serviços, clarificasse perante a Câmara, se esta deliberação de 2006 correspondente ao alvará que decorre dela, caducou ou não caducou. Essa questão é também uma questão crítica relativamente a este processo porque, segundo o que diz o Sr. Chefe de Divisão, afirma ele, não terá caducado. Não houve lugar à caducidade. Embora, na tal informação 235/LOT/2012 de 22 de Abril de 2010 assinada pelo Sra. Eng^a Susana Pereira, havia essa dúvida. Portanto, deduz-se que essa dúvida levantada pela Sra. Eng^a, em 22 de Abril de 2010, foi esclarecida e está esclarecida pelo Sr. Chefe de Divisão nesta informação que nos é entregue agora. A minha pergunta é muito concreta, houve ou não lugar à caducidade deste alvará com as respetivas prorrogações solicitadas pelos respetivos promotores? E não vou discutir a questão se os promotores estavam ou não habilitados a requerer porque, tendo sido aceite pela Câmara, essa questão está mais que ultrapassada e só em sede de inquérito se aferirá se foi bem ou mal ultrapassada. Tendo sido aceites e notificados dessa aceitação, eles não podem vir a ser prejudicados por eventual erro administrativo por parte da Câmara, essa questão está ultrapassada. Portanto, a questão muito concreta é esta: caducou ou não caducou? É que se caducou é uma coisa, se não caducou é outra. Portanto, convém começarmos a tomar conclusões sobre este processo porque já vimos e revimos este processo não sei quantas vezes e, portanto, é preciso aclarar esta situação.-----

Sr. Presidente: A única coisa que lhe posso dizer é o que aqui está escrito, como é óbvio, o que diz, claramente, é que atentos os despachos não houve lugar à caducidade do processo, pressupõe-se tudo, incluindo essa deliberação de 2006. Mas eu estou a ler o que está aqui escrito. Agora o que foi aqui dito é diferente do que está aqui dito tecnicamente. Portanto, as dúvidas são legítimas e susceptíveis de serem esclarecidas. Aliás não me sinto em condições, nem neste caso, nem em outros, de validar coisas onde há um conjunto de dúvidas significativas e complicadas. Atendendo ao que está aqui, não há lugar à caducidade do processo e tudo o que aconteceu até agora está em condições; mas já houve intervenções, inclusivé do Dr. Pedro Marques que põe isso em causa. E se alguém põe isso em causa, tem de ser esclarecido. Lendo, objetivamente, não há caducidade...mas... -----

Sr. Vereador Luís Ferreira: Estando esclarecida essa questão pelos documentos que se encontram junto ao processo, se em momento ulterior ela for declarada, isso é outra situação. Neste momento, a Câmara está hoje reunida em 30 de julho de 2012, temos presente um processo que se iniciou há mais de 10 anos... entretanto a legislação sobre a questão das caves foi diametralmente alterada. Objetivamente, a execução do art.º 6º nº 10 da UOPG7 foi devidamente cumprida tendo em conta o teor do processo. Portanto, a questão das caves não se nos assalta, a questão das caves está mais que resolvida, porque a bom tempo, quem de direito, decidiu aceitar a alteração do projeto e que o projeto tivesse as caves a ocuparem as áreas de cedência obrigatória para o domínio público. E, portanto, não construíram duas caves, construíram uma cave com os lugares mínimos de estacionamento. Portanto, o nº 10 do art.º 6º da UOPG7 está absolutamente cumprido. Isto também não há dúvidas. Bem... percebi pela intervenção do Vereador Pedro Marques que há dúvidas sobre isso mas, quanto a nós, não há quaisquer dúvidas sobre isso... (sobreposição de diálogo impercetível) ... -----

Sr. Vereador Pedro Marques: ...está cumprido como... as caves vão para baixo de infraestruturas públicas... ocupam terreno municipal, quem autoriza a ocupação do domínio público municipal? É o Vereador ou o Presidente? -----

Sr. Vereador Luís Ferreira: Muito bem... se essa decisão foi legalmente tomada, uma coisa é certa, o promotor privado não pode ser prejudicado por uma decisão administrativa errada. Isso é um princípio básico. Nós não podemos ter o Município de Tomar a ser visto... volto a repetir o que disse na minha primeira intervenção...a ser visto permanentemente como um obstáculo ao

desenvolvimento da economia privada. Isto é para nós, para o Partido Socialista, uma questão de integridade da relação da administração com os promotores. Isto não pode acontecer... nem neste processo, nem em nenhum, e nós temo-lo dito ao longo dos anos e vamos voltar a repetir. -----

Os promotores económicos que criam emprego, desenvolvimento e riqueza no nosso concelho não podem ser perseguidos. E esta é uma questão essencial. E o que parece às vezes estar aqui em causa neste processo, como em outros, é uma tentativa de quase perseguir, tentativa muitas vezes por parte dos serviços, ou pelo menos há essa leitura na opinião pública, que os serviços perseguem os promotores, e isso não pode acontecer, não pode acontecer. Se alguém cometeu erros, em sede de inquérito se aferirá. Se o Presidente que despachou ou autorizou o fez legalmente ou não...se autorizou ilegalmente, terá de responder por isso. Isso é óbvio, não há dúvida... mas não é para nós o que está aqui em causa. Agora, independentemente disso, o que é fato é que o processo de construção em causa, foi autorizado por quem de direito. Mal ou bem autorizado, em sede de inquérito se aferirá. Não prescindimos da necessidade desse processo de inquérito para se apurarem dúvidas e responsabilidades e, portanto, a questão das caves está resolvida. Portanto o que é que temos aqui que fazer, temos de agarrar na decisão que já tomámos em 2006 e pronto... O Senhor Vereador Pedro Marques diz que foi enganado em 2006 ao ter aprovado isto, que foi por unanimidade, com o voto dele, o outro foi do Vereador Rosa Dias. Podem ter sido enganados, não digo que não, as afirmações ficam para quem as profere. Mas isto foi aprovado pela Câmara Municipal, e a Câmara não pode estar sempre a aprovar a mesma coisa, isso também é óbvio. Não podemos estar a aprovar em dois momentos distintos, com seis anos de diferença, aprovar a mesma coisa. -----

O que nós temos de aprovar é o que o Sr. Diretor de Departamento propõe, e nesse aspeto a minha proposta de deliberação que é, considerar aquilo que é de considerar...a planta síntese com o prolongamento efetuado possível das caves dos edifícios construídos ou a construir, isto é óbvio! Isto é óbvio!! Nós temos de corrigir essa situação, isso é óbvio; é a única deliberação que honestamente temos de deliberar nesta fase do processo, que a Câmara tem de tomar agora, porque foi ela que tomou essa decisão originariamente. Se há aqui uma questão de acerto tem de ser tomada por nós. Tudo o resto, o que está para trás nas “n” páginas do processo, foram tomadas por quem de direito. Se o Sr. Presidente as tomou bem ou não, isso é um problema que terá de se entender. Agora, naquilo que concerne à Câmara Municipal, a única coisa que é lógica para nós de

tomar decisão é esta questão da correção, para que os promotores não sejam mais prejudicados. Porque, reparem, esta deliberação de 2006 quase que se pode dizer que a única coisa que foi executada... Esta deliberação de 2006 aprova as obras de urbanização do logradouro comum à UOPG7 e UOPG8 sito em Santa Maria dos Olivais e emissão do respetivo alvará com os seguintes condicionamentos... deverão ser respeitados os condicionamentos dos pareceres expressos das entidades consultadas; para efeitos de garantia das obras deverá ser prestada garantia bancária no montante de 312.666,25 euros e para emissão do alvará deverá ser junto plano de segurança, termo de responsabilidade, alvará da empresa construtora, apólice de seguro, deverão ser liquidadas taxas correspondentes de 450 euros. A única coisa que parecer ter sido cumprida no âmbito desta deliberação da parte da Câmara foi receber as taxas e a garantia bancária no valor de 312.666,25 euros e o resto... temos promotores há seis anos à espera disto. Dir-me-ão que os promotores não procuraram levantar o alvará, pois não... mas entretanto pediram o faseamento. E o faseamento foi aprovado, está decidido no processo, então qual a dúvida... foi decidido o faseamento, foi dada a garantia bancária, foram pagas as respetivas taxas, prossiga-se!!! Qual é a dúvida?! Eu honestamente não percebo.... Qual é a dúvida? Prossiga-se! Daí que a nova proposta do número um é dar seguimento a isto! Prossiga-se! E tem de se corrigir aquilo que obviamente tem de ser corrigido em resultado do outro processo. Ou vamos anular esta deliberação de 2006 e fazer nova deliberação? Sr. Presidente, para mim esta questão é muito simples. O inquérito é absolutamente essencial, é essencial para que os serviços percebam de uma vez por todas que não podem deixar andar os processos desta forma e para que os promotores percebam que a Câmara quer ajudá-los. Estas duas notas políticas são extremamente relevantes, especialmente no tempo de crise que vivemos mas, delibere-se aquilo que se tem de deliberar!-----

Sr. Vereador Pedro Marques: Vamos lá a ver... quanto às entidades promotoras, apraz-me registar aquilo que foi dito pelo Vereador Luis Ferreira e aí dizer também o seguinte: os técnicos tentaram ajudar os promotores mas de forma errada, o problema foi esse. Relativamente à deliberação de 26/09/2006 quando digo que ela não pode ser cumprida é evidente que não pode ser cumprida, não havia planta síntese. E agora perante a deliberação de 2006 como se faz quanto aos terrenos das caves? Estavam previstos? Não estavam previstos. E relativamente à deliberação de 2006 não quero dizer mais nada do que reiterar o que foi dito na informação 235/LOT/2010 no ponto 2 e 3 dessa informação, 2, 3,e 4 se quiserem, o 4 pela sua caducidade. Se o RMUE não foi

aplicado foi porque os técnicos não alertaram para isso, o processo esteve lá um ano para ser levantado o alvará, não foi levantado, é caducidade, não vale a pena... Relativamente às outras questões, a questão do faseamento das obras de urbanização o que é que isso tem a ver com o não levantamento do alvará? Para se iniciarem as obras de urbanização tem de se ter o alvará... essa é a primeira questão! Como andaram a fazer obras de urbanização sem alvará? Não levantaram porque não quiseram. Mas quem são eles para não levantar... Eles são obrigados a levantar o alvará se querem iniciar as obras. Isto foi uma rebaldaria total para se permitir que andassem a fazer obras de urbanização sem alvará. O grave é isso. Depois, o faseamento? As condições para o faseamento não são possíveis. Nos pontos 1.2.2.2 e 2.3 é clara a informação quanto a isso... e depois a questão da caducidade do processo está clara no ponto 3... Uma informação de 2010! O que eu acho piada é como sobre esta informação não existe um despacho... não há despacho superior, porquê? Porque é que essa informação é feita e não há despacho superior sobre ela. Já não vamos com inquéritos, vamos com auditorias e processo disciplinares a seguir... Como é possível fazerem-se afirmações destas que põem a nu todo este processo e não existe um único despacho superior. Claramente é para ignorar... o que os superiores hierárquicos fizeram, foi ignorar... a verdade está aqui... -----

Depois, não se venha dizer que o Sr. Presidente despachou e tal e tal. Se o Sr. Presidente despachou algo que tinha a ver com o domínio municipal, é ilegal e é nula a decisão. Mas isso é para outras calendas. Os Senhores fazem o que quiserem com isto. Está nas vossas mãos. Mas o que acho grave é que na altura em que estas questões foram levantadas, o processo devia ter sido avaliado como deve ser, antes de se ter licenciado a construção e tudo era possível corrigir... porque se a proposta fosse... vamos alterar a deliberação de 26/09/2006, era uma nova deliberação com outros fundamentos... agora com base na informação de 26/09/2006 não é possível... os pressupostos daquela deliberação não se cumprem agora! Por isso é que a questão agora é esta... como se pode emitir um alvará com base naquela deliberação? Com base naquela deliberação não há hipótese de emitir nenhum alvará porque, naquela altura, o que se impunha, era os terrenos virem para o domínio municipal, como é a regra, não vale a pena... -----

Não é o que agora se coloca... por isso, independentemente do processo ter ou não caducado, aquela deliberação não se pode aplicar... mas dizem que houve faseamento aprovado... haveria faseamento se o alvará fosse aprovado. O que é que permite o faseamento? É um despacho

qualquer do Diretor ou do Chefe de Divisão? Não é... já dissemos o que tínhamos a dizer... nada mais há a dizer sobre este processo. Mas, uma coisa é certa, não branqueamos nada destas coisas e, portanto, assumam-se o que se tem de assumir, e o caminho não é este... Caminho que branqueie situações não é o correto. Caminho que deixe claras as situações e que se retome o processo noutros termos, tudo bem. Agora, aceitarmos, aceitarmos, aceitarmos e ninguém assume que se errou aqui e acolá. Desculpem lá, quantos dos senhores já foram responsáveis por este sector desde 2010? O Dr. Corvêlo, antes foi você também, alguma vez lha apresentaram esta informação? Nunca lha apresentaram?! Então? Porque não lha apresentaram? Porque não tem essa informação qualquer despacho superior? Está no processo!! Basta isto para perceber que nesta data as coisas podiam ter sido corrigidas e só não o foram porque não quiseram assumir... E o Sr. Chefe de Divisão deveria assumir essa responsabilidade. E não a assume... diz que está tudo bem... quando não está. A propósito de outro processo, que já cá veio também, em que houve um despacho a pedir esclarecimentos, os esclarecimentos dele são mais curtos que o despacho a pedir esclarecimentos. É tudo por cima da rama a ultrapassar, ultrapassar... Isto já devia ter acabado há muito tempo, e tem de acabar. -----

Sr. Presidente: Eu acho que é evidente que ninguém quer branquear nada. Estamos a tentar encontrar soluções que têm de ser encontradas para um lado ou outro. Todas as coisas têm de ter solução, seja ela qual for. Reconheço que, neste momento, para além das informações que temos aqui, que vão no sentido de que as questões estão ultrapassadas, poderão eventualmente existir dúvidas como as expressas nesta reunião. -----

Para além das informações poderíamos ter aqui os técnicos para nos ajudar. Há situações complicadas ... há questões que estão aqui a ser levantadas que eu, pessoalmente, não tenho resposta para elas. E eventualmente dúvidas que foram aqui suscitadas passam também a ser dúvidas para mim próprio. A dificuldade de decisão num sentido ou noutro é clara. A informação do Chefe de Divisão e do Diretor de Departamento, aqui apresentada, vem na lógica de responder às nossas dúvidas levantadas na reunião de 7 de maio mas, pelos vistos, não esclarece tudo. Eu, sinceramente, tenho dificuldade em decidir... -----

Sr. Vereador Pedro Marques: Eu estou esclarecido... eu estou esclarecido... -----

Sr. Presidente: Sim, mas eu não! -----

Sr. Vereador Pedro Marques: Se não está esclarecido?? O Engº Perfeito quando despachou isto para a reunião, eu no lugar dele tinha colocado as questões para ser esclarecido perante o que estava a ser informado. A questão é esta...-----

(Diálogo ininteligível entre o Sr. Vereador Pedro Marques e o Sr. Presidente)-----

Sr. Vereador Pedro Marques: Para resolver isto, não é por aqui. Transparência neste processo que é o que se exige que haja. Por aqui não vamos lá. A deliberação de 2006, para além do problema de caducidade... os pressupostos dessa deliberação, basta olhar para a informação técnica, não são os de agora... não são os de agora e, portanto, vai-se emitir um alvará que não cumpre a deliberação. Essa deliberação, quanto a nós, está completamente em causa, mas os senhores é que sabem. -----

Isto já foi dito há meses e o Dr. Corvêlo sabia disto. Falei inúmeras vezes, horas e dias com o Dr. Corvêlo sobre este e outros processos, e o caminho não era este... continuam a querer ir pelo mesmo caminho. Mas os senhores é que têm de decidir. O problema aqui é de gestão. Quem tem a responsabilidade da gestão que assuma, não venham agora querer que sejamos nós a assumir essa responsabilidade. -----

Sr. Vereador Luís Ferreira: Sr. Presidente, há aqui uma data de mistura de questões que se não as separarmos não vamos a lado nenhum. Sobre o inquérito estamos todos de acordo...-----

Sr. Presidente: Eu, sobre o inquérito, já o disse várias vezes, não ponho problema nenhum a qualquer inquérito e ao que quer que seja... só que, indo por esse caminho, acho, como já referi a propósito de outro processo, devia ser uma deliberação autónoma... apesar de a Dra. Dilia ter levantado questões sobre a outra deliberação referindo que o inquérito não está direcionado a ninguém em concreto nem ao serviço... Mas isso é outra questão. O que acho é que se vamos deliberar pelo inquérito deve ser uma deliberação autónoma, é a minha opinião...-----

Sr. Vereador Luís Ferreira: Sr. Presidente...penso que o que vou dizer a seguir, resolve a sua situação. Se me permite, é assim: ser autónoma não faz sentido... a Câmara só vê necessidade de abrir inquérito face a este processo em concreto. A Câmara constatou a existência deste processo sobre o qual se levantaram um conjunto de dúvidas. É em relação a este processo que se levantam dúvidas que devem ser inquiridas autonomamente, independentemente da prossecução do processo. É face às dúvidas que resultaram deste processo, não é face aos serviços, isso é um “auditing” geral... não é disso que estamos a falar. Nós estamos a falar deste processo, que é uma

coisa muito concreta, e o conjunto das dúvidas que já constam da nossa deliberação de maio e desta discussão que terá de ser transcrita para a ata. É face a isto, não é face a outra coisa. Ainda sobre a questão da caducidade e titularidade dos requerentes. A fls 657, a 29 de Dezembro de 2010, o Chefe de Divisão defende, já na altura, não haver lugar à caducidade e mais, toda a questão da titularidade levantada em maio, e que está agora a ser levantada novamente, já está sanada por averbamentos posteriores. Portanto, não há dúvidas sobre isso... a fls 657 da informação exarada pelo Chefe de Divisão, José Carlos. A situação do faseamento foi decidida no dia 5 de janeiro de 2011 fls 663 (está aceite o faseamento). Calma... a fls 862 está a informação com despacho do Sr. Presidente que é quem tinha competência para isto para emitir o alvará... a fls 862. Portanto, volto a perguntar... qual é a dúvida? Desculpe, está no processo... Qual é a dúvida? A única coisa que temos de... volto a dizer... a única coisa que temos mesmo de deliberar é esta questão que está aqui que é aceitar que, na planta síntese, que fará parte integrante do alvará das obras de urbanização, se demarque, tal como já assinalado na planta da página 867, o prolongamento efetuado/possível da área das caves dos edifícios construídos e a construir para além do polígono de implantação demarcado nos planos de pormenor, no cumprimento do nº 12 do artº 6º do Regulamento dos Planos de Pormenor. É a única coisa que há a decidir, é isto. E que tem a ver com a deliberação de 2006 que foi aprovada por unanimidade desta Câmara. Porque é que estamos aqui a criar confusão? É assim, a questão do inquérito, saber se o Sr. Chefe de Divisão e decidiu com competência delegada e na base da lei ou não... se o Sr. Presidente decidiu com competência delegada ou própria na base da lei ou não, essa é uma questão de inquérito, não vale a pena trazê-la para aqui. Peço desculpa Sr. Presidente... a única decisão que devemos tomar... devemos separar as coisas. Inquérito é inquérito. Saber se as pessoas tomaram decisões adequadamente dentro das competências que tinham é uma coisa, outra coisa é o que temos aqui presente. O que temos aqui presente é uma deliberação tomada sobre o assunto. Vamos anular a deliberação? Não. Não vamos anular a deliberação, não é? Vamos corrigir o que é para corrigir de acordo com o que está compulsado no processo, mais nada. Para que estamos nós a criar confusão... para quê? Para prejudicar mais os promotores ao fim destes anos todos? Quer dizer... volto a repetir, outra vez... Não é intenção de nenhum de nós, prejudicar promotores e o desenvolvimento económico do concelho, portanto... Esta é a questão global... nós queremos que os nossos serviços trabalhem melhor. Eu penso que é essa a preocupação da minoria que governa a Câmara, é essa a

preocupação dos Senhores Vereadores Independentes e do PS. Nós queremos que os serviços trabalhem bem. Que os dirigentes trabalhem bem. Que ajudem os promotores, que não prejudiquem, que sejam colaborativos para o desenvolvimento do concelho como são todos os concelhos à nossa volta e portanto... é este o problema que temos de ultrapassar. Este é um problema político, não é legal. Saber se tem competência ou se não tem competência, se tem averbamento ou não tem averbamento... isto é um problema político, é um problema de saber dar a volta por cima da montanha que foi criada ao longo de décadas... não é um problema de hoje... de há 15 anos, tem décadas... todos sabemos bem. Por isso não vamos por aí... porque se vamos por aí, nunca mais resolvemos o problema ou a montanha, como queiramos chamar... Temos de tratar o problema politicamente e, politicamente, nós temos de decidir e sinalizar basicamente duas coisas, e volto a repetir o que disse no início da minha intervenção: sinalização aos serviços que estão para defender o interesse público mas estão também para colaborar para o desenvolvimento económico do concelho e não prejudicar os promotores. Segunda sinalização, dizer claramente lá para fora, a todos os promotores económicos que, a partir de agora, a Câmara Municipal de Tomar tem uma atitude correta de defesa dos seus investimentos e quer ajudá-los no desenvolvimento do concelho de Tomar. Eu penso que nós, se conseguirmos isso, estamos a dar um contributo fundamental para o desenvolvimento do concelho de Tomar, temos essa obrigação. Todos queremos isso. Vamos então objetivar isso neste processo. -----

Sr. Presidente: Eu concordo com isso, mas não é a qualquer preço. Aliás, temos o embargo da obra na Ilha do Lombo a propósito de quê? O embargo não está a ser acatado, há uma desobediência no embargo... quer dizer... Tem interesse o investimento? Tem... e eu vou ultrapassar a situação politicamente porque é importante o investimento, numa situação em que não é possível ultrapassar? Não estou a dizer que é o mesmo caso. Estou a dizer que o politicamente é importante, mas não resolve tudo. Aliás, uma das dificuldades que eu tenho na deliberação, objetivamente, por muito legítima que seja a sua proposta de deliberação, é ser proposta política. Ou seja, se a Câmara viesse a decidir pela proposta do Diretor de Departamento, era uma proposta técnica que estávamos a aprovar. Se aprovarmos a proposta do Vereador Luis Ferreira, que é uma proposta legítima ... mas para mim é uma dificuldade porque eu estaria a aprovar uma proposta política, a passar por cima de uma proposta técnica. Há aqui um conjunto de dificuldades...-----

Sr. Vereador Pedro Marques: só para dizer o seguinte... Quando se fala de décadas disto ou daquilo, tem de se falar de casos concretos. Eu aqui só falo de casos concretos. E sobre este caso concreto, independentemente do que o Sr. Presidente disse agora e tem toda a razão no que diz, é nós basearmo-nos numa decisão técnica ou não... nós não somos técnicos. Mas volto a chamar a atenção para o que já disse em relação à deliberação de Setembro de 2006. Essa deliberação de 2006 não pode agora ser aplicada... a realidade é outra. Por outro lado, quando se fala só dos técnicos, calma também... há algum requerimento no processo a pedir a emissão do alvará?. Há algum? Não vemos que haja... não encontrei nenhum. Mas os técnicos e a fiscalização desta casa deixam fazer as obras de urbanização e estas trazem outra realidade. A realidade concreta agora não é aquela que se pode concluir com a deliberação de 2006. E não venham agora querer alterar a deliberação de 2006 sem base numa informação técnica! A questão é essa! Eu já falei há bocado sobre a planta síntese... A propriedade horizontal reflete a situação de quê? A propriedade horizontal, se tem o estacionamento como está... está mal... fundamenta-se em quê? Pois... eu sei... O alvará a emitir agora vai inserir elementos que não se verificavam aquando da deliberação de 2006, isto é claro e óbvio. O alvará que se emitir agora não cumpre a deliberação de 2006. Eu nestas coisas, já cá ando há muitos anos... não vou por pressões, ameaças, já ultrapassei isso há muito... essas coisas... Neste momento as coisas têm de ser transparentes. O que mais me incomoda aqui é o Chefe de Divisão da DOGT não assumir isso... está tudo bem... passa por cima de tudo. Não está tudo bem... e o Engº Perfeito, atualmente responsável por aquele pelouro, ouça o que nós aqui dizemos e ouça-os a eles e não aceite tudo o que eles dizem... -----
Volto atrás para frisar que a informação 235/2010 não tem qualquer despacho e é grave não ter um despacho para o que diz. E a informação 235/LOT/2010 de 22 de Abril é clara nesta matéria... no que se refere à execução por fases. Eu nunca pus em causa que é possível fazer uma execução por fases numas obras de urbanização, mas tem que ter alvará que tutele isso... não existe nenhum alvará, nunca foi requerido. Portanto, os técnicos deixaram andar o promotor como ele quis. O problema é esse... e o cerne da questão está também aí. Porque é que deixaram andar aquele promotor? Como deixaram andar, a fazer as obras de urbanização sem alvará? E não havendo alvará de urbanização, elas não tendo sido concluídas conforme o Regulamento do PP, licenciam o prédio! E porque é que os requerentes nunca requerem o alvará das obras de urbanização, porquê?

São questões que têm que ser levantadas. E já disse, isso não vai lá só com inquéritos, vai com auditorias ao serviço. Com auditorias a sério. Porque este processo não vai ficar só pelo inquérito. Este processo vai ter outro caminho, nós vamos dar outro caminho a este processo, independentemente da situação ser regularizada ou não... independentemente disso. Tenho dito. ----

Sr. Presidente: É evidente que devemos andar a retirar o processo e sempre a pedir esclarecimentos... agora eu, sinceramente, também não me sinto à vontade ... acho que não devemos... enfim deixar de procurar que haja uma solução para o processo prosseguir. Não faria sentido, obviamente, pôr tudo em causa neste momento. Mas, também gostaria de ter a solução adequada para que isto prosseguisse e eu não sei se o que é proposto pôr na deliberação consegue ultrapassar as questões que aqui foram referidas. Se calhar iria ler aquilo que era uma hipotética proposta de deliberação: Ponto 1 – homologar os despachos produzidos no processo relativamente às decisões de não caducidade do processo, titularidade dos proprietários promotores do processo e aceitação do faseamento da execução das obras de urbanização; Ponto 2 – Quanto às áreas a integrar no domínio público, na sua forma de integração, aceitar o entendimento produzido na informação 2117 do Chefe de Divisão a fls 926 e 927 do processo, corroborado com o parecer jurídico da Divisão de Assuntos Jurídicos; Ponto 3 – Na planta síntese, na parte do alvará de obras de urbanização deve ficar demarcado o prolongamento efetuado/possível da área de caves de edifícios construídos ou a construir, para além do polígono de implantação demarcado no PP, nos termos do artº 6º nº 12; Ponto 4 – Autorizar a emissão do alvará de obras de urbanização que deverá ter em conta o teor da presente deliberação. -----

... (diálogo não perceptível)... -----

Sr. Vereador Pedro Marques: É só para deixar claro também uma coisa. Aquilo que o Vereador Luis Ferreira propõe, aceitar a planta síntese? Aceitar o estacionamento? Assim, sem mais nem menos... desculpem lá... não vale a pena... é uma forma de ultrapassar as coisas, não pondo a nu as situações. E já lhe deixei clara a nossa posição. Qualquer solução para branquear, seja a que for, não contem connosco. E portanto... é aqui... não vale a pena fugirmos disto. Quando as decisões são políticas, são políticas. Mas têm de assentar em bases técnicas, nesta matéria tem que assentar. Aqui, não se está a definir se apoia esta ou aquela coletividade, se faz isto ou se faz aquilo. No P.P., obviamente que há decisões que são claramente políticas em que há determinadas opções. Aqui, há a legalidade das coisas... e portanto, sinceramente... Eu percebo que há processos que

sejam incómodos e tudo isso. E são. Agora aqui... Já deixei claro, o técnico responsável do processo, durante muito tempo não fez aquilo que deveria fazer e os promotores também não fizeram. Se tivessem feito as coisas como deve ser, tinham requerido o alvará, tinham levantado o alvará e faziam as obras de urbanização nessa altura. E depois de as obras estarem concluídas e aceites e as escrituras do domínio público feitas, a obra ser licenciada. Era assim que deveria ter sido feito. -----

Não se fez, e há muitos anos que se sabe que não se fez. Ignorou-se isso, constantemente. Portanto, não vale a pena. Esta informação... já falei nesta informação, 235/2010 de 22 de abril, foi completamente ignorada. Completamente ignorada! E há que apurar porque é que foi ignorada. E nós, atenção, não temos dúvidas sobre isso, poderíamos continuar aqui no engano se não fosse essa informação. Neste engano, neste e noutros processos. Aquilo tem que se resolver. Mas... calma lá, não é desta maneira e portanto... não vale a pena. Portanto reitero aquilo que já disse e torno a repetir, analisem bem as coisas. E, não é por acaso que o Diretor de Departamento põe a última hipótese. Não é por acaso. Não me lembro de nenhum processo em que tenha posto uma hipótese destas. É porque isto andou muito mal e todos têm consciência disso. Agora, também têm consciência que, ou a Câmara abafa isto, por assim dizer, ultrapassa isto e está tudo feito ou... mas não, isso não pode ser feito assim, desta maneira não. Tenho dito, não vale a pena adiantar mais. O Presidente faça a proposta que entender, a gestão é sua, como o senhor diz. Portanto, se é sua, os senhores é que tem de assumir e até porque... não vale a pena. Isto foi a forma, isto é a consequência da forma como isto andou estes anos todos. É que estamos a levar por tabela, nessa situação, não vale a pena. E já agora, não é um à parte mas é a realidade, o Senhor chegou à conclusão que, nesta matéria, nesta e noutras matérias, para não se cometerem ilegalidades, para não se cometerem determinados erros, ainda é bom que haja aquilo que os senhores dizem que é a oposição. Porque se fossem as tais maiorias... as coisas eram feitas dentro do grupo e isso passava tudo ao lado. Passava tudo ao lado, não tenhamos dúvidas sobre isso... Eu não me lembro qual é o processo. Há um processo qualquer que correu ali em que houve um despacho superior de uma aprovação condicionada, ou aprovação provisória, uma coisa assim do género, já me passou pelas mãos... é uma figura que eu não conheço... é uma figura que eu não conheço. E quer se queira, quer se não queira, as decisões aqui têm que se basear nas informações que existem, quer técnicas, quer jurídicas. Não há forma de dar volta a isto. E cada vez mais estamos perante situações de

crime urbanístico que podem acontecer a qualquer momento. Portanto, embora haja aqui informações técnicas a fundamentar as decisões que tomámos até agora, a deliberação de 26/09/2006 foi tomada com base numa informação técnica, chegamos à conclusão que efetivamente a planta síntese não existia, por isso é que agora falam em aceitarmos a planta síntese. Pois, e eu pergunto, como é que aceitamos uma planta síntese se não tem a ver com a situação da altura. Na deliberação da altura, estávamos cá todos, alguém falava em estacionamento fora do edifício ou qualquer coisa do género? Nada disso. E depois, cumpriu-se o Regulamento? Não se cumpriu o Regulamento. Salvaguarda integral das infraestruturas? Onde é que está isso? E todos tinham conhecimento disto, quer técnicos, quer promotores, não vale a pena ignorarmos isso. Era a rebaldaria, era o dava jeito... Quer dizer, dava jeito! Vamos assumir, dava jeito! O grave, é efetivamente terem passado, depois disto tudo, 2010 e o Sr. Engº Perfeito, se consultar o processo depois de 2010 vai ver quando é que passaram a licença de utilização para se fazerem as escrituras. Ou seja, foi sempre o passo em frente, o pontapé para a frente... para envolver agora outras pessoas que, coitadas, não têm culpa nenhuma daquilo. As minhas preocupações são essas, não são o resto.-----

Sr. Presidente: Eu reafirmo aquilo que disse há bocado. Acho que é importante que se venha a encontrar uma solução para isto, porque as coisas não podem ficar sem solução. O que também é verdade, é que há aqui um conjunto de dúvidas que ainda não estão perfeitamente clarificadas e, portanto, o que iria propor é que o processo fosse reenviado aos serviços para tentar esclarecer tudo isto, nomeadamente, a questão da deliberação de 26/09/2006 que permitisse ou não, nesse enquadramento, integrar a planta síntese ou outra. Ou seja, haver aqui mais objetividade na questão técnica para se vir a decidir mais facilmente politicamente. Eu mantenho aqui alguma dificuldade, face aquilo que foi aqui dito nesta reunião a propósito deste processo, para decidir em consciência e, de fato, não o consigo fazer. Portanto, se entenderem... (ininteligível)... É nesse pressuposto que proponho que seja devolvido aos serviços... com tudo aquilo que dissemos... há aqui uma série de coisas.... E se alguém vier, tecnicamente, defender, objetivamente, não vejo inconveniente nenhum em que isto ande. Isto tem que ter solução. As coisas não podem ficar assim como estão. A construção está como está e as coisas têm que andar. Não pode ser, acabou tudo e aquilo não existe nada. Existe, e portanto tem que se resolver. Agora, nestas questões, também temos que ter segurança suficiente, do ponto de visto técnico, para decidir em consciência

e, de fato, eu não a tenho neste momento. Portanto, só temos é que procurar junto dos serviços, clarificar ainda melhor algumas situações que eles, de alguma forma, tentaram clarificar mas que não o estão de facto. Numa próxima reunião tentar decidir, mas decidir com base em coisas objetivas e que ajudem também, tecnicamente, a resolver questões que são técnicas. E esta é que é a dificuldade. Ou seja, não posso decidir politicamente coisas que são técnicas. Até porque não tenho os conhecimentos e condições para o fazer. Portanto, para decidir politicamente, e ninguém põe em causa que a decisão é política, mas sustentada em informações claras e objetivas tecnicamente, que me permitam apontar caminhos para sair daqui. Como já foi dito, há dois caminhos, ou se avança ou não se avança. Muito bem. Sabemos, ou é preto ou branco. É evidente, e acho que o espírito de hoje é tentar que isto avance. Agora, que avance de forma que não haja outro tipo de consequências. Também acho e sempre defendi, e acho que todos defendemos, que não devemos estar a resolver problemas criando outros. Se é possível encontrar uma solução de equilíbrio que resolva sem ter outro tipo de consequência, acho que era bom. Os técnicos têm também, acho eu, a obrigação de nos ajudar a ultrapassar estas questões que ainda subsistem sobre este processo. Portanto, a proposta em concreto, se estiverem de acordo, é a de devolver o processo aos serviços para clarificar algumas das situações que foram levantadas nesta reunião. -----

Sr. Vereador Luís Ferreira: Sr. Presidente, essa, permita-me qualificar, essa fuga para a frente, não resolve problema nenhum porque quando o processo voltar cá em Setembro, Outubro, Novembro, ou quando voltar, as nossas posições vão ser exatamente as mesmas. Ou seja, vai haver uma parte de nós os seis, que somos os únicos que podemos estar aqui a discutir, uma metade de nós vão continuar a achar que não pode haver branqueamento do processo e, portanto, não aceitará nunca que um branqueamento do processo seja ele com a redação proposta aqui no 4.1 da informação do Sr. Diretor de Departamento, com esta redação ou com outra qualquer. Metade de nós nunca vai aceitar isso, o branqueamento do processo. Pelo menos metade, nunca vai aceitar e, portanto, essa questão não vai ser ultrapassada. Há também uma parte de nós e, penso que se incluem os senhores da minoria e também aqui o Vereador do PS, que é aceitar a planta síntese, independentemente de considerar ou não a deliberação de 2006. A planta síntese tal e qual como é proposto na informação técnica do Sr. Diretor de Departamento, e tudo isto está baseado na informação técnica. -----

Portanto, há uma parte de nós que vai aceitar isso, na qual eu me incluo, e há uma parte de nós que não vai aceitar isso, conforme também já se percebeu. Isto também não vai alterar se voltar para os serviços, isso também é por demais evidente. E há também parte de nós que, volto a dizer, quer a questão do inquérito. Pelo menos, metade de nós quer o inquérito nesta deliberação e, eventualmente, a minoria quererá em deliberação autónoma. Portanto, estas posições, eu estou a tentar fazer a síntese para se perceber o que é comum. E o que é comum? Encontre-se aquilo que é comum, que é maioritário, e delibere-se. Voltar com isto para os serviços, Sr. Presidente, peço imensa desculpa, não resolve absolutamente nada, porque nada mais os serviços vão poder dizer para que... Porque nós todos já estudámos o processo, já nos envolvemos demais com o processo em termos de conhecimento dele, das cambiantes e das nuances e das consequências dele e, portanto, não temos já grande volta a dar relativamente ao posicionamento face ao processo. Os dados do processo não se vão alterar, as assinaturas que estão no processo e os não despachos, por exemplo da informação 235/LOT/2010 não vão aparecer agora, não podem, não é... e, portanto, nada disso altera. Os documentos estão no processo, a aprovação das fases está no processo, a junção dos documentos para emissão do alvará, a garantia bancária em 20/01/2011 apresentada para levantar o alvará continua a página 860 do processo, a primeira minuta do alvará a página 865 do processo, a nova minuta do alvará, página 882 do processo e por aí fora. Tudo isto está no processo, nada disto vai alterar. -----

O que é que o Chefe de Divisão ou o Diretor de Departamento vão poder dizer que não esteja já aqui nas informações? Nada! Nada! Vão ter que continuar a dizer aquilo que está! Eventualmente a limpeza do processo a confirmar o alvará, aceitar ou não a planta síntese. Ou então não aceitar absolutamente nada e mandar isto tudo... para os promotores demandarem em Tribunal contra a Câmara Municipal de Tomar. E o que está aqui escrito nas informações técnicas? A decisão é política mas as informações técnicas em que a gente se baseia estão aqui e, portanto, Sr. Presidente, quer mandar isto para trás, para estarmos aqui a repetir mais duas ou três horas numa outra reunião exatamente os mesmos argumentos? Porque não vão alterar a não ser que apareça mais algum documento a fls não sei quantas do processo, ou se retirem, que eu não acredito, obviamente, porque seria uma ilegalidade, folhas do processo para aparecerem outras. A realidade é esta, o filme está traçado e não vale a pena andarmos aqui muito à volta. Tentamos acordar

naquilo que for unânime, e aquilo que não for unânime, tem que se votar e tomar uma decisão. Aliás foi para isso que os eleitores nos puseram aqui, foi para votar e tomar decisões. Disse. -----

Sr. Vereador Pedro Marques: Muito rapidamente, e é a ultima vez que vou intervir sobre isto. Vou tentar ser o mais sintético possível e também o mais abrangente. Solução de metade ou maioria como o Vereador Luís Ferreira aqui falou, em relação à vossa proposta ou à deles, a posição, a nossa, é a mesma. Se a vossa branqueia, a deles também tende a branquear, não temos dúvidas sobre isso. E, claramente, para nós, o problema começa na resposta à informação 235. Aí é que está a solução. Porque se pegarem na informação 235, vai toda a gente perceber que não pode haver emissão de alvará com base na deliberação de 2006 e, portanto, há um processo de urbanização em que as obras estão feitas, que é fácil de fazer, disso não temos dúvidas nenhuma. A questão toda que se coloca é como se resolve o licenciamento do prédio face ao fato da cave... só com muito boa vontade é que se pode aceitar que o nº 10 do artº 6º foi cumprido, porque diz que se tem que fazer cave ou caves para garantir o que está previsto em portaria... como é que se ultrapassa a questão do estacionamento não ter salvaguardado as infraestruturas públicas? Essa é depois a única questão que pode ficar. Agora, tudo o resto tem que ser assumido internamente, por quem teve responsabilidade quer política quer técnica naquele sector durante este processo. Não há volta a dar a isso. Porque continuar com um procedimento que está errado, que tem pressupostos errados, não leva a lado nenhum. Eu volto a dizer, qualquer alvará que seja emitido com base naquela deliberação, não cumpre a deliberação. Se não cumpre a deliberação porque é que se continua a teimar nisto e, se quiserem, depois, o enquadramento político disto, é vermos de quando é que é a informação 235/2010... de quando é? De quando é? Se quiserem ir por aí, também lá vamos. De quando é a informação e quem tem responsabilidade nesta casa. Existiu uma coligação PSD/PS. E eu pergunto, como é possível haver uma informação técnica que não tenha despacho? Que não tenha despacho! Eu estou à vontade porque transmiti isto quando o Sr. Presidente da Câmara, Corvêlo de Sousa, falou comigo sobre isto. Transmiti isto quando o Diretor de Departamento falou comigo sobre isto, e falou comigo até cá fora, que na altura estive proibido, em tempo, de entrar naquele sector. Ele falou comigo cá fora, disse que falava comigo cá fora, com o conhecimento do Sr. Presidente da Câmara, atenção! O Presidente é que pediu para se falar. E, portanto, o caminho tem que ser esse, não pode ser outro. Continuamos a tentar tomar uma decisão sobre um procedimento que tem tanta ilegalidade... desculpem lá, não vamos a lado

nenhum! Não vamos a lado nenhum! O problema... a consequência é essa, é tomar decisões ilegais... e portanto... Eu percebo que alguns queiram que seja assim porque é a forma de nós efetivamente nos sobrepormos à decisão que eles tomaram. E agora aceitamos o que eles tomaram, é o que faltava! Era o que faltava! Ou assumem que erraram, e portanto isto vai para as ortigas, e fazem alguma coisa como deve ser, ou então... quero dizer... por aqui não vamos lá. Eu não vou consultar mais nenhuma vez o processo, porque cada vez que eu consulto o processo, vou... a deliberação que aqui tinha de maio, corrija-a depois. A da semana passada está aqui já com algumas correções, não vou fazer mais. Espero é que, com toda a franqueza, os técnicos ouçam o que nós aqui dissemos hoje. Ouçam... ou... esta deliberação... esta ata seja feita, a parte deste tema seja a primeira coisa a ser feita. Eles leiam o que cá está e pensem nisto tudo e efetivamente vejam o caminho a que têm que chegar. Agora, a resposta à informação 235, nomeadamente essa, mas se quiserem as outras todas que eu referi e que eu fui à procura no processo, na consulta que fiz aí ultimamente no processo, é fundamental. Isso é que é fundamental. Isso é que resolve. Tudo o resto, é estarmos a brincar a alguma coisa. Portanto, em relação a nós, sempre tivemos disponíveis para colaborar fosse no que fosse e neste processo, como é óbvio, percebo a posição do Presidente da Câmara, numa altura destas. Tem o menino nos braços, tem que o resolver. Agora, eu não tenho dúvidas, se tivesse sido connosco, se tivesse sido em 2009, tínhamos que o ter resolvido. Agora, tínhamos de ter é resolvido como deve ser e alguém já tinha assumido as responsabilidades, o problema é esse. Presidente Carlos Carrão, isto tem que ir com uma auditoria àqueles serviços. Isto, nem precisa de deliberação para a mandar fazer. Não há volta a dar a isso. Por outro lado, também a vossa opção foi efetivamente a de resolver as coisas à vossa maneira. Como já disse na altura, e volto a repetir, porque na realidade é um problema de gestão. Portanto, eu já estou dar achegas a mais, mas é a nossa postura. E a nossa postura não é complicar a vida a ninguém, é resolver as coisas, que é diferente. Resolver as coisas e sem complicar a vida a ninguém, nem a nós, nem aos promotores, embora os promotores aqui, tivessem muita responsabilidade. Desculpem lá, os promotores, quaisquer daqueles promotores...era a primeira construção que faziam? Não sabiam que tinham de ter alvará de obras de urbanização? Sabiam! Não requereram porquê? Portanto, vamos adiar este processo mais uma vez, só espero que da próxima vez venha cá como deve ser. Porque, também digo, com toda a franqueza, eu, pela minha parte, a próxima vez que o processo cá venha é para decidirmos, não é

para voltarmos com ele atrás. Aí, não concordarei e o senhor sabe que se não tiver... só que vocês não conseguem que o processo saia da reunião. Portanto, guardo a nossa declaração de voto, que tínhamos, que não vamos alterar. A declaração não tem sentido de voto, não sabíamos qual era a posição que vocês iriam tomar mas, o histórico que fizemos do processo está cá, e não deixaremos de o fazer. Agora depende da situação com que seremos confrontados. Portanto, tenho dito.-----

Sr. Presidente: Independentemente dessa questão da gestão é óbvio que, quando eu o disse, ainda me lembro, que era gestão, foi em determinado contexto, senão, não haveria reuniões se fosse tudo gestão, mas tudo bem, esse à parte. -----

Agora, a questão é que, como disse, há aqui esclarecimentos e muitas questões, entre muitas das situações aqui referidas, e há aqui uma que é importante. É evidente que o próprio Diretor de Departamento diz que devemos aceitar a planta síntese para a parte do alvará das obras... A questão aqui é saber se esta planta síntese pode ser enquadrada na deliberação de 26/09/2006. Portanto, essa é a grande dúvida. Se fosse dito aqui que esta planta síntese poderia integrar a deliberação ou de vir, enfim, a fazer parte ou consequência da deliberação de 2006... Porque nesta deliberação de 2006, o que nós aprovámos foram as obras de urbanização do arranjo do logradouro das UOPG7 e 8. Portanto, se eventualmente, esta planta síntese viesse a dar resposta a essa deliberação, as coisas, ficariam mais fáceis. Saber agora... esse enquadramento... isso, alguém tem de me dizer, tecnicamente. Agora, de ânimo leve, dizer que aceitamos a planta síntese sem saber se tem enquadramento, naquela deliberação ou noutra... se alguém tecnicamente me disser, preto no branco que não há problema nenhum em aceitar a planta síntese... -----

(diálogo entre o Sr. Presidente e Sr. Vereador Pedro Marques impercetível) -----

Sr. Presidente: Mas enquadrado em qualquer coisa, não basta só deliberar que vamos aceitar a planta síntese. Assim a minha proposta é, de fato, que o processo foi analisado e debatido e que foi deliberado enviar o processo aos serviços para esclarecimento de um conjunto de dúvidas que ainda existem. E, como disse o Dr. Pedro Marques, remeter aos serviços cópia do que foi aqui dito. Acho que é importante dar-se resposta a algumas questões e se, eventualmente, como o Dr. Pedro também referiu, os técnicos entenderem que já escreveram o suficiente... nós temos que decidir alguma vez, pronto... -----

(.....) ininteligível (...)------

Sr. Vereador Luis Ferreira: Sr. Presidente, eu discordo em absoluto de retirar o processo, pelas razões que há bocado apontei. Vou inclusivamente entregar uma declaração para a ata a consubstanciar isso, para que fique claro o meu posicionamento. Sobre aquilo que o Sr. Vereador Pedro Marques disse, e ainda bem que já não está cá a imprensa, podemos falar com outro à vontade sobre essa questão. Dizer-lhe que refuto por completo as eventuais insinuações que das suas palavras poderiam advir relativamente à existência de um acordo de partilha de poder à altura da informação 235/LOT/2010 assinada pela senhora Eng^a Susana que visam envolver o Sr. Vereador José Vitorino, que não tem qualquer competência sobre esta matéria, não tinha qualquer competência sobre esta matéria, que era uma competência exclusiva do senhor Presidente da Câmara Municipal. Portanto, a eventual tentativa de insinuação de que poderia ter havido aqui um envolvimento do senhor Vereador, porque estava no acordo de partilha de poder na altura em vigência neste Município, não faz qualquer sentido. É completamente descabido, e estou certo que o senhor Vereador se terá equivocado nessa nuance discursiva que teve relativamente à altura em que foi feita a informação 235/LOT/2010 que, concordamos, em absoluto, deveria ter tido uma resposta à altura. Não teve, foi tendo respostas sucessivas às questões levantadas, posteriormente pelo Sr. Chefe de Divisão que terminam com estas últimas informações que vêm, quer do Sr. Chefe de Divisão, quer do Sr. Diretor de Departamento, mas que, se tivessem sido respondidas na altura, concordo em absoluto com aquilo que disse. Aliás, já na reunião de maio, nós abordámos essa questão, se tivessem sido respondidas na altura, podiam ter obviado muitos dos problemas que estamos aqui, hoje, a tentar resolver. E aqui, concordo em absoluto. Se aquilo tivesse sido respondido, se tivesse tido despacho, se o Sr. Presidente, na altura, tivesse sido competente no sentido de dar despacho áquilo que foi informado, nós não teríamos este problema que temos hoje aqui. Sr. Presidente, volto-lhe a dizer que tirar este assunto, é apenas adiar o problema. Retirar este assunto sem, desde já, iniciar o competente inquérito é uma forma de tentar esconder o sol com a peneira e os erros que os serviços vêm cometendo. Volto a afirmar, não é de hoje, não é de ontem, não é desde 2002, é há várias décadas. Portanto, se o caminho é esse, o Sr. tem a nossa absoluta discordância relativamente ao caminho que este processo leva e apenas visa adiar decisões, prejudicar promotores, e prejudicar a descoberta da verdade, que o inquérito, iniciado desde já, poderia aferir, relativamente a responsabilidades individuais dos técnicos, dos dirigentes e coletivas, da parte do Município, relativamente ao processo. Portanto, quero que fique claro e

gravado que é lamentável que o Sr. Presidente, pela segunda vez, retire um processo desta índole, com este nível de dúvidas que foram levantadas e já devidamente escalpelizadas, com os posicionamentos dos grupos políticos aqui perfeitamente claros e objetivamente claros, daquilo que são os caminhos possíveis da solução. E portanto, volto a afirmar Sr. Presidente, a retirada do processo em nada vai alterar o nosso posicionamento em reunião posterior e, portanto, não resolve, volto a dizer, problema nenhum. E como última nota, vou-lhe dizer que se fosse promotor envolvido nisto, já há muito tinha demandado em Tribunal contra a Câmara Municipal porque, objetivamente, eles estão a ser prejudicados. -----

Sr. Vereador Pedro Marques: É para deixar claro o seguinte: se me quisesse cingir completamente ao Vereador Vitorino, tinha-o feito. Não o fiz porque, sei perfeitamente que ele não podia intervir neste processo. Mas, quem consultar o processo, repara que neste processo, quando ele não podia intervir, era o Presidente que intervia. O que eu quis dizer, e tem a ver com aquilo que falei da gestão, é que a gestão, nesse período, era da coligação PSD/PS. Se vocês partilhavam decisões, partilhavam informações e faziam a gestão conjunta, é outro problema. Agora que não se livram disso, não se livram disso! Relativamente à questão do inquérito ou auditoria, estamos disponíveis para... eu acho que não há forma de dar volta a isso, estamos disponíveis para decidir hoje. Nós já o dissemos. Já no início deste mandato o propusemos, e acho que não deveria ser um inquérito neste caso concreto, mas uma auditoria aos serviços. Eu acho que é para bem de toda a gente. Também, contrariamente ao que o Vereador Luís Ferreira disse, e torno a referir, eu nunca falo em nome dos outros. Há de reparar, nunca falo em nome dos outros. O que os outros pensam é de cada um, falo em nosso nome. Nós não deixaremos nunca, como fizemos hoje aqui, de fazer a história deste processo. Agora, pode haver condições para a resolução deste processo, se não for por este caminho, já o disse, já o deixei aí. Quem souber ler aquilo que eu disse, interpretar aquilo que eu disse, percebe isso perfeitamente. Não pode ser com base num procedimento que está incorreto e que, concluído desta maneira, vamos estar a tapar-lhe as realidades. Isso não! Há que assumir que este procedimento, com base naquela deliberação de 2006, não leva a lado nenhum. Qualquer alvará com base naquela deliberação, não tem viabilidade, em nosso entender. Os requisitos daquela deliberação, os pressupostos, não se cumprem agora. Por outro lado e volto a reiterar isto, os promotores têm responsabilidades, avançaram com as obras de urbanização sem requererem o alvará das obras de urbanização. Mas o

que é isto!! E avançaram para o espaço público, que seria público, eles sabiam que seria público face à deliberação de 2006, sem autorização da Câmara, sem salvaguarda das infraestruturas existentes. Não conheciam o Regulamento do P.P.? Claro que conheciam!! Não tenho dúvidas sobre isso. E volto a reiterar aquilo que já disse também, a resposta à informação 235 é fundamental para isto avançar, para perceber tudo isto. E se os promotores quiserem colaborar nestas medidas, colaborem, se não quiserem colaborar, também não há volta a dar a isto. Não há volta a dar a isto! Fique claro! E nós todos sabemos que havia um promotor, que tinha lá um espaço, que não queria alinhar nisto, que tinha outros problemas aí. Ele até o divulgava publicamente. Foi por aí que a gente começou a tomar conhecimento dos problemas que aqui havia, vejam bem ao ponto a que se chega! E volto também a dizer outra coisa, já estou farto de pedir. Já quando em maio, andámos aqui com este assunto, eu pedi na altura isso. É a reclamação... o assunto está para a próxima reunião... o assentamento das caves do prédio de cima. É a reclamação do condomínio relativamente às caves do prédio de cima, em que também existe esta situação, de haver caves em espaço público. E portanto, é um problema que advém daqui, é outra solução que, tecnicamente tem que ser resolvida. Agora, não tenho dúvidas, qualquer solução de futuro, nunca as caves podem ter aquela dimensão. Disto, não tenho dúvidas nenhuma. O limite das infraestruturas públicas deve ser sempre garantido. Como é que é garantido? Não sou eu que tomo a decisão agora. Para garantir que elas não vão para o espaço público só com obra, como é óbvio, mas isso... E atenção, eu digo-o com toda a franqueza, esta nossa postura, a de encontrar soluções para isto, tem a ver com o fato de haver gente que lá está a viver, que comprou aquilo de boa-fé e que não tem responsabilidade nenhuma nisto. Agora, também os próprios serviços têm uma grande responsabilidade aqui, ao saber que estava tudo embrulhado. Sabiam que isto estava tudo embrulhado...é ver quando é que foram passadas as licenças de utilização parciais para aquele edifício, com isto tudo embrulhado. Isto é outra situação grave. É sempre a fuga para a frente e, portanto, qualquer apuramento de responsabilidades tem que encarar estas situações todas. Portanto, nós não podemos estar a analisar, quer se queira, quer não queira, estes processo de obras de urbanização tendo em conta o que lá está construído. Em 2006, não estava nada construído, a decisão era outra e foi tudo... nós pelo menos estávamos na boa-fé quando aquilo ia avançar assim. Eu ia discutir se estavam os elementos todos para as obras de urbanização serem faseadas, se estavam todos entregues? Não ia discutir! Agora, nem isso

existia. A titularidade não estava resolvida. Só em 2010 é que vimos a tomar conhecimento disso. Portanto, tenham em conta isto. Agora, eu acho que se se deliberar hoje avançar com a auditoria e com o processo de inquérito, eu acho que era fundamental também.-----

Sr. Presidente: Só dizer que a proposta não foi de retirar o processo, foi de deliberar solicitar mais esclarecimentos sobre muitas das dúvidas, aos serviços. Aliás, um processo desta natureza, carece ter um cabal esclarecimento sobre as questões levantadas até, para eventualmente, como referiu o Dr. Pedro Marques, analisar outro tipo de caminhos para o resolver. Eu acho que o espírito de todos é resolver obviamente o assunto, que não pode ficar sem solução, como já disse várias vezes. Agora, que a decisão venha a ser, enfim, sustentada em posições técnicas também claras e assumidas para que estejamos todas mais à vontade na decisão que venhamos a tomar, seja ela qual for e, associado a essa decisão, não vejo nenhum inconveniente em que haja um inquérito ou uma auditoria e que seja deliberado. Penso é que não faria sentido, ficar na mesma deliberação, em que a decisão venha a ser tomada, o pedido de inquérito ou auditoria. Se eventualmente entendessem fazê-lo já mas, quero dizer que acho que deve haver o cabal esclarecimento das dúvidas ... (diálogo não perceptível). -----

Finda a discussão, a Câmara produziu a seguinte deliberação: -----

PREDINFERAM - CONSTRUÇÕES, LDA E OUTROS -----

PROCº Nº 349/2002-----

Tendo sido presente o processo supra identificado e na sequência da anterior deliberação de Câmara de 17 de maio de 2012, objeto de informação suplementar s/ número do Chefe de Divisão e do Diretor de Departamento com o número 2107/2012 do DOGT ora juntas, a Câmara deliberou remeter o processo aos respetivos serviços para os esclarecimentos decorrentes das questões levantadas durante a discussão do mesmo e que constam do teor da ata a enviar aos serviços. -----

O Senhor Vereador José António Becerra Vitorino não tomou parte desta deliberação, tendo-se ausentado da sala. -----

Esta deliberação foi aprovada por maioria de cinco votos a favor e o voto contra do Senhor Vereador Luis José da Silva Ferreira que ditou a seguinte declaração de voto: “Em relação ao processo nº349/2002, presentes e compulsadas as informações nº2107/DOGT, de 29/6/2012, na sequência da deliberação de Câmara de 17/5/2012, tendo em vista o cabal esclarecimento do Despacho do Sr. Diretor da DOGT de 6/10/2011, sobre o processo, anteriormente informadas com

os nº2517/2011 e 2622/2011 da DOGT e 235/LOT/10-DPF e a apresentação de propostas que visem sanar todas as situações suscitadas, propus que a Câmara tudo visto e analisado, deliberasse:

1. Dar **prosseguimento** ao deliberado pela Câmara em 26/9/2006, altura em que foram aprovadas as obras de urbanização do arranjo do logradouro comum às UOPG7 e UOPG8, nomeadamente com a emissão do competente alvará, nos termos do já decidido e constante a páginas 862 do processo; **integrando** a planta síntese que fará parte do competente alvará, assinalado a páginas 867 do processo, o prolongamento efectuado e possível da área das caves dos edifícios construídos e a construir, para além do polígono de implantação demarcado nos Planos de Pormenor (PP) das UOPG7 e UOPG8, no cumprimento dos respectivos nº10 e nº12 do Artigo 6º dos Regulamentos dos PP; -----
2. Dar **prosseguimento** aos respectivos alvarás, registos e escrituras decorrentes das áreas de cedência obrigatórias, previstas nos respetivos PP das UOPG7 e UOPG8, nomeadamente os previstos nas obras de urbanização do arranjo do logradouro comum; -----
3. **Abrir o correspondente inquérito**, visando apurar eventuais responsabilidades individuais e coletivas, face ao teor das dúvidas constantes nas informações compulsadas nesta deliberação, com especial incidência no interesse público e nos direitos dos promotores. -----

A Câmara não foi sensível à proposta apresentada, ficando por esclarecer dúvidas, justas, levantadas por todas as informações citadas e presentes no Processo, algumas das quais sem despacho ao tempo, como a 235/LOT/10-DPF, continuando-se a adiar uma decisão sobre este assunto e o correspondente inquérito. O adiar de decisões prejudica o interesse público, dado por exemplo não estarem registadas as cedências ao domínio público, apesar do Município já aí ter executado obras, bem como prejudica os promotores, que não podem concluir o processo iniciado com a deliberação de 2006. -----

Para o PS a defesa do interesse público e a promoção de investimentos privados, geradores de riqueza e de emprego, são perfeitamente compatíveis e devem ser, em tempo útil, desenvolvidos e conciliados, ao contrário do que vem sendo feito há Tomar há várias décadas, com os resultados, comparativos com Concelhos limítrofes, bem visíveis. -----

Por estas razões voto contra.” -----

DELIBERAÇÃO TOMADA EM MINUTA.-----

MONTE ADRIANO- ENG. E CONSTRUÇÕES SA- DEPÓSITO TEMPORÁRIO DE

**MATERIAIS INERTES NO ÂMBITO DA SUBCONCESSÃO DO PINHAL INTERIOR-
IC3 VARIANTE DE TOMAR-CASAIS- PROC. Nº 314/2012 -----**

Foi presente a informação nº 1929/2012 do DOGT aposta no processo supra identificado submetendo à apreciação do executivo municipal a emissão de parecer prévio favorável não vinculativo relativamente à operação em epígrafe nos termos do disposto no artº 7 nº 2 do RJUE nas condições que refere.-----

A Câmara, tudo visto e analisado deliberou dar parecer prévio favorável à operação urbanística apresentada, conforme informação técnica, que homologa, na condição de serem respeitadas as servidões rodoviárias da via de acesso nos termos previstos no artº 12 nº 5 do PDM.-----

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

DELIBERAÇÃO TOMADA EM MINUTA.-----

Os assuntos constantes dos pontos 6 a 10 da Ordem do Dia foram retirados. -----

PROCESSOS OBJETO DE DESPACHO:-----

Ao abrigo de Delegação e Subdelegação de competências, em conformidade com o Despacho nº 8/2012 foi presente, para conhecimento, a listagem dos processos da DAAOA emitidos no mês de Junho de 2012 -----

Seguidamente, foi apreciado o processo admitido à Ordem do Dia, que deu origem à seguinte deliberação: -----

**ABERTURA DE PROCEDIMENTO PARA ARRENDAMENTO DA CAFETARIA DA
CASA DOS CUBOS -----**

Foi presente a informação nº 139/2012-DTCM submetendo à apreciação do Executivo Municipal a autorização de abertura do procedimento relativo ao arrendamento da cafetaria da casa dos cubos, nas condições que propõe e de acordo com o parecer jurídico nº 95/2012, junto ao processo. -----

A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou aprovar a abertura do procedimento para o arrendamento da cafetaria supra referida nos termos e condições propostos, incluindo os constantes do parecer jurídico, que se homologam. -----

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

DELIBERAÇÃO TOMADA EM MINUTA.-----

Terminados os trabalhos, sendo dezasseis horas e trinta minutos, o Senhor Presidente da Câmara, declarou, em nome da Lei, encerrada a reunião.-----

**Para constar se lavrou a presente acta, que eu, Chefe
de Divisão da Divisão Administrativa e de Apoio aos Órgãos Autárquicos, designada para o
efeito por deliberação do Executivo Municipal de 10 de Fevereiro de 2011, mandei escrever e
subscrevo.-----**
